SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2949

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Concorrência nº 2022.02.22.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor: a empresa** física ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Data da Homologação: 04 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:42DB1E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.22.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em regularização de individualização de FGTS, perante a Caixa Econômica Federal, junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaiara/CE **Valor Total:** R$ 12.000,00(doze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 03 de Abril de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1F5D6591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.22.05 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria com a finalidade de regularização perante órgãos federal - Receita Federal e PGFN, referente a diligencia fiscal sob o número de Processo 11234.720056/2021-90, junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaiara/CE **Valor Total:** R$ 12.000,00(doze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 03 de Abril de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F09ECFCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.20.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria organizacional, tratamento de dados e gerenciamento das informações dos servidores municipais junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaiara/CE **Valor Total:** R$ 16.000,00(dezesseis mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:2730194A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.20.05 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços em assessoria técnica especializada para capacitação e acompanhamento da estruturação e gerenciamento das informações dos servidores públicos municipais junto ao Sistema E-Social da Secretaria de Administração do Município de Abaiara/CE **Valor Total:** R$ 15.200,00(quinze mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DBEFF27E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Concorrência nº 2022.02.22.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor: a empresa** física ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Angelo Furtado Sampaio - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 04 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4C841F14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO N° 2022.12.28.1
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Abaiara/CE.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Angelo Furtado Sampaio - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Cicero Samuel de Sousa Luna - FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA: 05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E639DC44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.22.03 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em regularização de individualização de FGTS, perante a Caixa Econômica Federal, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 14.400,00(catorze mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Angelo Furtado Sampaio e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 03 de Abril de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:3579838C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.22.07 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria com a finalidade de regularização perante órgãos federal - Receita Federal e PGFN, referente a diligencia fiscal sob o número de Processo 11234.720056/2021-90, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 12.000,00(doze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Angelo Furtado Sampaio e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 03 de Abril de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E92DF673

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.20.03 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria organizacional, tratamento de dados e gerenciamento das informações dos servidores municipais junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 16.000,00(dezesseis mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Angelo Furtado Sampaio e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:FC6262EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.20.07 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços em assessoria técnica especializada para capacitação e acompanhamento da estruturação e gerenciamento das informações dos servidores públicos municipais junto ao Sistema E-Social da Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 15.200,00(quinze mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Angelo Furtado Sampaio e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1D75697F

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Concorrência nº 2022.02.22.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor: a empresa** física ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.

Data da Homologação: 04 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A7EA0D5C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Concorrência nº 2022.02.22.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 04 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B4FCD38D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.22.04 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em regularização de individualização de FGTS, perante a Caixa Econômica Federal, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 12.000,00(doze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 03 de Abril de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:6B2606DF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.22.08 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria com a finalidade de regularização perante órgãos federal - Receita Federal e PGFN, referente a diligencia fiscal sob o número de Processo 11234.720056/2021-90, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 12.000,00(doze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 03 de Abril de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:6CC428D6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.20.04 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria organizacional, tratamento de dados e gerenciamento das informações dos servidores municipais junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 16.000,00(dezesseis mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:22BE5D48

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.20.08 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços em assessoria técnica especializada para capacitação e acompanhamento da estruturação e gerenciamento das informações dos servidores públicos municipais junto ao Sistema E-Social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 15.200,00(quinze mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:7F1AB26D

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Concorrência nº 2022.02.22.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor: a empresa** física ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA TAVARES DE MEDEIROS MAIA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 04 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:3B90151F

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.22.02 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em regularização de individualização de FGTS, perante a Caixa Econômica Federal, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE **Valor Total:** R$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 03 de Abril de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DE4EE645

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.22.06 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria com a finalidade de regularização perante órgãos federal - Receita Federal e PGFN, referente a diligencia fiscal sob o número de Processo 11234.720056/2021-90, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE **Valor Total:** R$ 10.000,00(dez mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 03 de Abril de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E2E0E5DD

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.20.02 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria organizacional, tratamento de dados e gerenciamento das informações dos servidores municipais junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE **Valor Total:** R$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F3CB63E6

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.20.06 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços em assessoria técnica especializada para capacitação e acompanhamento da estruturação e gerenciamento das informações dos servidores públicos municipais junto ao Sistema E-Social da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE **Valor Total:** R$ 10.400,00(dez mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:3CF34D44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 042/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor(a) deste poder Legislativo Municipal, Otacílio Pereira da Silva Neto**,** portador do RG nº 2008.550.335-0 e do CPF nº 071.877.873-16, do Cargo de **Ouvidor** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 01 de abril de 2022.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:E6B749BD

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13120008/22/CMACO - CONTRATO: 20229004 – **ORIGEM**: PREGÃO Nº 0501.01/22-PP – **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – **CONTRATADO**: ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA – POSTO LUIZA – **OBJETO**: aquisição de gasolina comum destinado aos veículos vinculados ao Poder Legislativo Municipal de Acopiara. – **VIGIÊNCIA**: o presente contrato terá vigência de 03 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 – **DATA DA ASSINATURA**: 03 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:86A4035F

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01030002/22/CMACO

CONTRATO Nº.....: 20229020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0903.01/22-DL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONTRATADA(O).....: ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE COLETA DE DADOS, FORMALIZAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA INTERNET DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A RAIS, ANO CALENDARIO 2021, DO PODER LEGISLATTIVO MUNICIPAL DE ACOPIARA, INCLUINDO A DIGITALIZAÇÃO DE DADOS E IMPRESSÃO DE RELATÓRIOS SOLICITADOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Ativida des do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 5.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2022 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2022

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:E0B78C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01030001/22/CMACO

CONTRATO Nº.....: 20229025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003.01/22-DL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONTRATADA(O).....: P F DE SOUSA PAULINO

OBJETO.....: Prestação de serviços no envio da 2ø fase do e-social(S-2190 a S-2420), compreendendo os eventos não periódicos, em se tratando de eventos que não possuem uma data pré determinada, pois dependem de acontecimentos na relação entre o empregador/órgão público e o trabalhador que influenciam no reconhecimento de direitos e no cumprimento de deveres trabalhistas, junto a Câmara Municipal de Acopiara-Ceará

VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Ativida des do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2022 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2022

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:00322CD8

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030001/22/CMACO

CONTRATO Nº.....: 20229019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104.01/22-DL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONTRATADA(O).....: MARIA LIZIE ROMAO FERREIRA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Ativida des do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2022

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:3680A43B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 24/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Resolve
NOMEAR

Art. Fica Nomeado o Sr **Glaucon Rodrigues Pereira** para ocupar o cargo de Diretor do Órgão Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) do Município de Aiuaba

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando a portaria nº 22 de 04 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 06 de maio de 2022

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:97F3AF8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05.02/2021-TP

O Município de Araripe, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 05.02/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA E.E.F. LUIZ GUEDES ALCOFORADO, NO DISTRITO DE BREJINHO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE**, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 11/05/2022, às 13:00h (treze horas) na sala de Reunião localizada na Avenida José Loiola de Alencar, n° 440, Centro,

Araripe/CE, 06 de maio de 2022.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:A8FDEEF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO ADITIVO AOS CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Administração e Transportes, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura e Serviços Públicos, Gabinete do Prefeito e Vice e Fundo de Saúde e Educação do Município de Arneiroz, Torna público o extrato dos termos de aditivo dos instrumentos contratuais n° 2022.01.06.2, 2022.01.06.4, 2022.01.06.6, 2022.01.06.8, 2022.01.06.11, 2022.01.06.13, 2022.01.06.15 e 2022.01.06.17, Resultante do PREGÃO ELETRONICO 2021.12.15.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO E VICE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, FUNDO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO E VICE	04.122.0037.2.002
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20.606.0340.2.023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006 / 12.361.0235.2.035 / 12.361.0231.2.037
FUNDO DE EDUCAÇÃO	12.361.0231.2.008
SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.0171.2.012
FUNDO DE SAÚDE	10.305.0171.2.015

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA(S)	VALOR DO LITRO
J. M. COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS & TRANSPORTES EIRELI	O valor do litro de **Diesel S10** passa a ser **R$ 7,16** (sete reais e dezesseis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADA: J. M. COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS & TRANSPORTES EIRELI

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz/CE, 02 de Maio de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:C70446C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.12.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.PregãoEletrônico Nº2022.04.12.1. Partes: o Município deAssaré, através daSecretaria Municipal de Educaçãoe a empresaFERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios complementares, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Assaré/CE, conforme o presente termo de referência, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$228.300,00(duzentos e vinte e oito mil trezentos reais). Vigência Contratual:até 31 de dezembro de 2022. Signatários:Noemita Rodrigues da SilvaeCicero Samuel de Sousa Luna.

Data do Contrato:05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:538C74DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 185/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022 -

Lei Municipal n.º 185/2022, de 06 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Pedro Vieira de Souza à rua sem nome situada no Bairro Coruja, conforme planta em anexo, parte integrante desta lei.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a manda confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:323520FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 186/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022. -

Lei Municipal n.º 186/2022, de 06 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Assaré autorizado a firmar convênio com a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB de Assaré, entidade inscrita no CNPJ sob o nº. 05.620.968/0001-34, para fins de manutenção das atividades da mesma no atendimento dos Programas Sociais/Educacionais que contemplam crianças e adolescentes da rede municipal de ensino e para o desenvolvimento das seguintes atividades:
I – Aulas práticas de natação, hidroginástica, dança, futebol e outras atividades físicas;
II – Promoção de eventos sociais e comemorativos diversos com a realização de eventos festivos e de integração social.
§ 1º. O termo de convênio será celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, renovado a cada exercício".
§ 2º. A Associação Atlética Banco do Brasil se comprometerá a manter os equipamentos em plenas condições de uso, sob pena de rescisão do termo de convênio".

Art. 2º.O valor a ser repassado mensalmente será de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º.A Associação Atlética Banco do Brasil – AABB de Assaré deverá apresentar mensalmente prestação de contas ao Município de Assaré.

Parágrafo único. Em cumprimento às diretrizes da Lei nº 8.666/93 e a Lei Complementar nº 101/2000, a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB de Assaré deverá apresentar no ato de celebração do Termo de Convênio as certidões de quitação de obrigações sociais, fiscais e tributárias, de natureza federal, estadual e municipal, bem como e também regularidade e atualidade de sua constituição e representação.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão custeadas com recursos oriundos de dotações próprias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3ED761EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.14. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,93%** (Três Vírgula Noventa e Três Por Cento), passando de **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) para **R$ 7,39** (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **5,10%** (Cinco Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), para **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Abril de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D0A05A60

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.13. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,93%** (Três Vírgula Noventa e Três Por Cento), passando de **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) para **R$ 7,39** (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **5,10%** (Cinco Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), para **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Abril de 2022.

BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D6A2AA9D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO

PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.23. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,93%** (Três Vírgula Noventa e Três Por Cento), passando de **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) para **R$ 7,39** (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Abril de 2022.

BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:531814E0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.22. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o percentual de **3,93%** (Três Vírgula Noventa e Três Por Cento), passando de **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) para **R$ 7,39** (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Abril de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:88D34A6E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.20. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual **3,93%** (Três Vírgula Noventa e Três Por Cento), passando de **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) para **R$ 7,39** (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **5,10%** (Cinco Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), para **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Abril de 2022.

BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C23235EC

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2022-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Esporte, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 11.002/2022-TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar**VENCEDORA** a empresacom menor valor global: **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 10.787.147/0001-27,** com valor global de **R$ 597.711,63 (Quinhentos e noventa e Sete Mil, Setecentos e Onze Reais e Sessenta e Três Centavos).** Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão.

Banabuiú/CE, 05 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5FF17AD7

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.17. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,93%** (Três Vírgula Noventa e Três Por Cento), passando de **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) para **R$ 7,39** (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **5,10%** (Cinco Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), para **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01 de** Abril de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:45F0C4E6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.15. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,93%** (Três Vírgula Noventa e Três Por Cento), passando de **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) para **R$ 7,39** (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **5,10%** (Cinco Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), para **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Abril de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:44273CE0

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.16. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,93%** (Três Vírgula Noventa e Três Por Cento), passando de **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) para **R$ 7,39** (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **5,10%** (Cinco Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), para **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01 d**e Abril de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F7C90053

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,93%** (Três Vírgula Noventa e Três Por Cento), passando de **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) para **R$ 7,39** (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01 d**e Abril de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:347F389D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.21. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,93%** (Três Vírgula Noventa e Três Por Cento), passando de **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) para **R$ 7,39** (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **5,10%** (Cinco Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), para **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Abril de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E4583732

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.19. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,93%** (Três Vírgula Noventa e Três Por Cento), passando de **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) para **R$ 7,39** (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de

5,10% (Cinco Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), para **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Abril de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D27F8778

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.27.02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2022 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.27.02, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 10.004/2022-SRP PE, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** UNIDADE GESTORA CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**. DIRETORA: NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. CONTRATADA: **FRONT COMERCIAL LTDA**. – CNPJ Nº **43.731.740/0001-00**, REPRESENTADA POR **CINTIA REGINA DO NASCIMENTO**, CPF Nº. 770.815.959-87. VALOR TOTAL R$ **184.458,15 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS**). DATA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4CF71C22

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.27.01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2022 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.27.01, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 10.004/2022-SRP PE, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** UNIDADE GESTORA CONTRATANTE:**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**. DIRETORA: NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. CONTRATADA: **PAULINI DE ANGELLIS LEITE LEMOS ME**. – CNPJ Nº **32.075.183/0001-09**, REPRESENTADA POR **PAULINI DE ANGELLIS LEITE LEMOS**, CPF Nº. 046.569.663-55. VALOR TOTAL R$ **156.128,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS**). DATA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7583B43B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

P PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2022- SRP PE -ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.27.03. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. CONTRATADO: **PAULINI DE ANGELLIS LEITE LEMOS ME, CNPJ Nº. 32.075.183/0001-09,** REPRESENTADA POR PAULINI DE ANGELLIS LEITE LEMOS,CPF Nº. 046.569.663-55. VALOR DO CONTRATO: Valor global **R$ 78.242,10 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0035.2.061.0000, Manutenção do sistema de água e esgoto: 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00**.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EE3DEA3A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

P PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2022- SRP PE -ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.27.04. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. CONTRATADO: **FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB O N° 43.731.740/0001-00,** REPRESENTADA POR CINTIA REGINA DO NASCIMENTO DO NASCIMENTO, CPF Nº.770.815.959-87. VALOR DO CONTRATO: Valor global **R$ 92.234,74 (NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0035.2.061.0000, Manutenção do sistema de água e esgoto: 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00**.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:60C5F2A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.05.06.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Joãozinho do Exu, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Favorecida:** SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS. **Valor do Show:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 06 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C907C763

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06.05.04/2022, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.1- SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 06 de maio de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **OBJETO**: Registro de preços para contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos culturais previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, vencedora junto ao Lote 01 - Banheiro químicos, lote 02 - Estrutura I, lote 03 - Estrutura II, lote 05 - Telões, lote 07 - Equipe de apoio, lote 08 - Atrações artísticas, lote 09 - Show pirotécnico, lote 10 - Carro de som volante, pelo valor global de R$ 1.126.080,00 (um milhão cento e vinte e seis mil e oitenta reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Isaac de Luna Ribeiro. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Barbalha/CE, 06 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9B91B625

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06.05.05/2022, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.1- SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 06 de maio de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **OBJETO**: Registro de preços para contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos culturais previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: JOSE DEVANILTON SOARES, vencedora junto ao Lote 04 - Sonorização e iluminação, pelo valor global de R$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Isaac de Luna Ribeiro. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: José Devanilton Soares.

Barbalha/CE, 06 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5BE47D12

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06.05.06/2022, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.1- SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 06 de maio de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **OBJETO**: Registro de preços para contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos culturais previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME, vencedora junto ao Lote 06 - Geradores elétricos, pelo valor global de R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Isaac de Luna Ribeiro. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Edy Lennon Campos Araújo.

Barbalha/CE, 06 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:29C39D58

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.06.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.05.06.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.05.06.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de serviços de hospedagem, gerenciamento, suporte, manutenção e análise de website oficial da Prefeitura, por onde possam ser divulgadas informações oficiais, notícias, licitações, convênios, decretos, portarias e demais informações necessárias para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), suporte e manutenção de webmail institucional, junto ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de maio de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 10 de maio de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 06 de maio de 2022,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA **-**
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6E0C296B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.10.3.

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.03.10.3. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.10.3, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no roçado manual de estradas vicinais em diversas localidades, com rastelamento para herbáceas em diversas localidades

na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, neste dia 12 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 06 de maio de 2022,

JOÃO PAULO BESERRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9FB0FF10

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 250401/2022, amparado na **CHAMADA PUBLICA nº 005/2022 – SMS/FMS/SUS**, partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ nº 11.740.887.0001/70 e **ADILANIA MARIA MACEDO DE FIGUEIREDO-ME**, inscrita no CNPJ nº 164.388.36/0001-10. **Objeto**: Prestação de Serviços Especializados de Média Complexidade Ambulatorial – Prótese Dentaria. Portaria GM/MS nº 639/2022. Valor Global de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Adilania Maria Macedo de Figueiredo. Barbalha, CE 25 de Abril de 2022.

Extrato publicado no átrio municipal em 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F7CF524D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 11.04.01/2022, amparado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23.01.01/2022 – SMS/FMS/SUS**, partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ nº 11.740.887.0001/70 e a **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA – HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO**, inscrita no CNPJ nº 41.343.187/0004-56 **Objeto**: O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, a conjugação de esforços para o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, com vista à utilização do recurso Federal advindos da Portaria GM/MS nº. 679/2022, destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia da COVID-19 relativo ao procedimento "0303010223 – Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus – COVID 19", previsto na Portaria SAES/MS nº. 245, de 24 de março de 2020. No valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais) Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e João Correia Saraiva.

Barbalha-CE, 11 de Abril de 2022.

Extrato publicado no átrio municipal em 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D59509EE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.12.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote 1 - Frutas, Legumes e Verduras, no valor global de R$ 15.333,80 (quinze mil trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos) e Lote 2 - Leites e Líquidos, no valor global de R$ 24.510,00 (vinte e quatro mil quinhentos e dez reais), DIEGO PEREIRA FECHINE inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado no Lote 3 - Pães, Farinhas e Cereais, no valor global de R$ 18.456,95 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), Lote 5 - Biscoitos, Doces e Guloseimas, no valor global de R$ 6.615,70 (seis mil seiscentos e quinze reais e setenta centavos), Lote 6 - Carnes e Frios, no valor global de R$ 53.912,40 (cinquenta e três mil novecentos e doze reais e quarenta centavos), Lote 7 - Polpa de Frutas, no valor global de R$ 2.616,00 (dois mil seiscentos e dezesseis reais) e Lote 8 - Ovos, no valor global de R$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais) e ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME inscrito no CNPJ nº 24.044.214/0001-28 classificado no Lote 4 - Enlatados e Conservas, no valor global de R$ 12.683,20 (doze mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e Lote 9 - Temperos e Adoçantes, no valor global de R$ 4.215,55 (quatro mil duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), de conformidade com Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 06 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:59E7CB08

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.16.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência nº 2021.12.16.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de meio fio, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa A.C. DE OLIVEIRA PEDROSA, totalizando sua proposta no valor de R$ 5.142.603,60 (cinco milhões cento e quarenta e dois mil seiscentos e três reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jose Alex Saraiva de Sá Barreto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Data da Homologação e Adjudicação: 06 de maio de 2022

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:17C459FA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote 1 - Frutas, Legumes e Verduras, no valor global de R$ 70.574,50 (setenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e Lote 2 - Leites e Líquidos, no valor global de

R$ 49.474,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais), DIEGO PEREIRA FECHINE inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado no Lote 3 - Pães, Farinhas e Cereais, no valor global de R$ 177.535,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais), Lote 5 - Biscoitos, Doces e Guloseimas, no valor global de R$ 54.383,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais), Lote 6 - Carnes e Frios, no valor global de R$ 436.079,00 (quatrocentos e trinta e seis mil setenta e nove reais), Lote 7 - Polpa de Frutas, no valor global de R$ 30.084,00 (trinta mil oitenta e quatro reais) e Lote 8 - Ovos, no valor global de R$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) e ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME inscrito no CNPJ nº 24.044.214/0001-28 classificado no Lote 4 - Enlatados e Conservas, no valor global de R$ 37.316,40 (trinta e sete mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos) e Lote 9 - Temperos e Adoçantes, no valor global de R$ 14.784,40 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de conformidade com Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Homologação e Adjudicação: 06 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FB2F96A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 005/2021 – SESA
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados (a)s no Credenciamento com a Intenção de Contratação Temporária, em caráter emergencial de profissionais para atendimento de necessidade de excepcional interesse público de servidor para integrar equipe multiprofissional de atenção domiciliar – EMAD e Programa Saúde da Família no âmbito do Município de Brejo Santo/CE conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
MÉDICO PSF	MARIA JULIA ALVES DE CARVALHO	40 hs

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 06 de Maio de 2022

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A407401C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 121.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANA LUCIA ARRAIS RIBEIRO OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 10/05/2022 À 11/05/2022 ACOMPANHAR UMA CRIANÇA ACOLHIDA NA CASA MENINO EXPEDITO - CAME, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 06 DE MAIO DE 2022

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 122.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A BARBARA LORRANY DA SILVA LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 10/05/2022 À 11/05/2022 ACOMPANHAR UMA CRIANÇA ACOLHIDA NA CASA MENINO EXPEDITO - CAME, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 06 DE MAIO DE 2022

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário(a)

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:ABD77425

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 120.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCO RONIGLEIDSON DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, PARA

DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 09/05/2022 À 09/05/2022 PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO DDE INTERESSE DA SEDUC DESTE MUNICIPIO JUNTO A CREDE 18. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 06 DE MAIO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:AA044B8E

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01, EDITAL Nº 04/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, Estado de Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde, Secretária REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes alterações:

REDAÇÃO ANTERIOR:
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.3 As inscrições para o Cadastro de Reserva constantes do Anexo I do presente Edital, a que se refere o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO serão realizadas de forma remota/virtual no período de 03 a 05 de maio de 2022.

PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.3 As inscrições para o Cadastro de Reserva constantes do **Anexo I** do presente Edital, a que se refere o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO serão realizadas de forma **remota/virtual** no **período de 03 a 09 de maio de 2022**.

REDAÇÃO ANTERIOR:
3. DA INSCRIÇÃO
3.3 – As inscrições ocorrerão entre os dias 03 a 05 de maio de 2022, por meio virtual, mediante encaminhamento da documentação exigida, escaneada em PDF, ARQUIVO ÚNICO, (formulários constantes no ANEXO III do presente Edital, currículo profissional e documentos probatórios dos requisitos mencionados no item 2.1), à Secretaria de Saúde no e-mail processoseletivocampossales@gmail.com

3.9 As inscrições começam no dia 03 de maio às 08h00min e encerram em 05 de maio de 2022 às 23h59min, não sendo aceitas as que extrapolarem esse horário.

PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.3 – **As inscrições ocorrerão entre os dias 03 a 09 de maio de 2022, por meio virtual, mediante encaminhamento da documentação exigida, escaneada em PDF, ARQUIVO ÚNICO, (formulários constantes no ANEXO III do presente Edital, currículo profissional e documentos probatórios dos requisitos mencionados no item 2.1), à Secretaria de Saúde no e-mail processoseletivocampossales@gmail.com**

3.9 As inscrições começam no dia 03 de maio às 08h00min e encerram em 09 de maio de 2022 às 23h59min, não sendo aceitas as que extrapolarem esse horário.

REDAÇÃO ANTERIOR:

ANEXO IV

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
02/05/2022	Publicação do Edital
03/05 a 05/05/2022	Inscrições
06/05/2022	Análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos.
06/05/2022	Edital de Publicação do Resultado da Análise Curricular e convocação para as entrevistas.
09/05/2022	Entrevistas
09/05/2022	Resultado Parcial
10/05/2022	Prazo para interposição de recursos na Sede da Secretaria de Políticas para a Saúde
11/05/2022	Resultado Final

PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
02/05/2022	Publicação do Edital
03/05 a 09/05/2022	Inscrições
10/05/2022	Análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos.
10/05/2022	Edital de Publicação do Resultado da Análise Curricular e convocação para as entrevistas.
11/05/2022	Entrevistas
11/05/2022	Resultado Parcial
12/05/2022	Prazo para interposição de recursos na Sede da Secretaria de Políticas para a Saúde
13/05/2022	Resultado Final

CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE MAIO DE 2022.

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária De Políticas Para Saúde
Portaria Nº 0401.003/2021

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:42A0F06E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Vieira de Sousa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00214, localizado no sítio Junco dos Carneiros, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:5EF86408

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Alrice Viração Pereira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00215, localizado no sítio Junco dos Carneiros, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D3E26ADA

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Barbosa da Silva Pereira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00216, localizado no sítio Camará, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C16B7518

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda torna público o resultado da licitação e da homologação referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2022/PE**, cujo objeto é a **Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, tipo utilitário, com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, na cor branca, demais características constantes do Termo de Referência**. Devidamente **HOMOLOGADO** pelo Secretário de Educação e Desporto, Sr. Rondinele Rodrigues de Oliveira, em favor da empresa:**CM Veículos Especiais Comércio e Serviços Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.459.837/0001-07, vencedora pelo valor total de **R$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais)**. Data da Homologação: 02 de maio de 2022.

Catunda/CE, 02 de maio de 2022.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:D670F696

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017/PP.03

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2022, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Avelino Viana de Oliveira.

Catunda-CE, 07 de março de 2022.

ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:1BC275F1

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017/PP.07

A Secretaria de Cultura de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.07, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria de Cultura do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2022, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarciana Ferreira Serafim.

Catunda-CE, 07 de março de 2022.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:A172FAB3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017/PP.06

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.05, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2022, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 07 de março de 2022.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EE56AD44

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017/PP.02

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:**

Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2022, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osni Rodrigues Ferreira.

Catunda-CE, 07 de março de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:C818B64B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017/PP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2022, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva.

Catunda-CE, 07 de março de 2022.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:E8827397

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017/PP.04

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria de Saúde do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2022, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 07 de março de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:1160242B

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017/PP.08

A Secretaria de Transportes de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.08, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria de Transportes do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2022, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Magalhães Rosa.

Catunda-CE, 07 de março de 2022.

JOSÉ MAGALHÃES ROSA
Secretário de Transportes

Publicado por:
José Magalhães Rosa
Código Identificador:26373A84

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017/PP.05

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.05, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2022, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 07 de março de 2022.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:AAF9AF1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 005/2022-AD-SETAS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.006/2021, oriundo do Pregão **Eletrônico nº 09.006/2021-SRP**, gerenciado pela **SECRETARIA DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARACATI-CE.**

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Chorozinho, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.810.445/0001-41, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 766 – Centro - Chorozinho – CE, neste ato representado

pela Secretária, Sra. Aline Freitas Diógenes Menezes**,** Secretária do Trabalho e Assistência Social do município de Chorozinho-Ceará.

FORNECEDOR: ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 13.806.931/0001-23, sito na AV. ANTONIO SALES, 2772, SALA 06, BAIRRO DIONÍSIO TORRES, CEP Nº 60.135-102, FORTALEZA - CEARÁ.

VALOR GLOBAL: R$ 31.353,00 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Concessão de Benefícios Eventuais	0902- Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0805.2.056	3.3.90.32.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária Do Trabalho E Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9D37D5FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO, na forma Eletrônico, autuado sob o nº 2022.04.28.031-PE-SMS. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público a REVOGAÇÃO da licitação acima referida, que tem por objeto o Aquisição de um veículo tipo passeio para atender a demanda da Atenção Básica de Saúde do Município de Chorozinho-CE, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 06 DE MAIO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C7A3D08A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços N° 2022.02.23.016-TP-SEAGRI

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com fornecimento de mão de obra e material destinada a atender as necessidades das unidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho-CE. Classificada - 1) Construtora Prada Eireli, C.N.P.J. nº 29.855.641/0001-00, por atender a todas as exigências editalícias. Desclassificadas – 1) VK Construções e Empreendimentos Ltda, C.N.P.J. nº 09.042.893/0001-02, por descumprir o item 5.2.5 do Edital; 2) Nascente Construções LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 15.372.706/0001-51, por descumprir o item 5.2.2 do Edital e 3) Ecotec Construções e Serviços, C.N.P.J. nº 39.925.178/0001-89, por descumprir os itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital. Vencedora do Certame: Construtora Prada Eireli, C.N.P.J. nº 29.855.641/0001-00, com o menor valor global de R$ 455.102,86 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, "b", Lei 8.666/93.

CHOROZINHO (CE), 05 DE MAIO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:07EBAD43

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS n° 2022.03.03.017-TP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Ruas do Município de Chorozinho-Ce: Todas as propostas foram Desclassificadas, sendo: 1) VK Construções e Empreendimentos Ltda, C.N.P.J. nº 09.042.893/0001-02, por descumprir os itens 5.2.1;5.2.3 e 5.2.5 do Edital; 2) LS Serviços de Construções Eireli - ME, C.N.P.J. nº 21.541.555/0001-10, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.3 e 5.2.5 do Edital; 3) Construtora Impacto, Comércio e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 00.611.868/0001-28, por descumprir os itens os itens 5.2.1 e 5.2.5 do Edital 4) WU Construções e Serviços Eireli – EPP, C.N.P.J. nº 10.932.123/0001-14, por descumprir os itens os itens 5.2.1; 5.2.3 e 5.2.5 do Edital; 5) Tomaz Construções Eireli, C.N.P.J. nº 32.236.949/0001-81, por descumprir os itens os itens 5.2.3 e 5.2.5 do Edital e 6) Nascente Construções Ltda – EPP, C.N.P.J. nº 15.372.706/0001-51, por descumprir os itens os itens 5.2.3 e 5.2.5 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, considerando a desclassificação de todas as propostas das empresas habilitadas, resolve, com fulcro no Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, conceder prazo de 08 (OITO) dias úteis para apresentação de novas propostas de preços. Fica marcado o recebimento de novas propostas de preços, para o dia 20 de Maio de 2022, às 9:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE. Informações (85) 3319.1163 ou pelo site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 06 DE MAIO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:216F4166

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.07.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 2021.04.15.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** CNPJ nº **13.752.986/0001-06** – Finalidade: **LOTE 01. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO PAÇO DA PREFEITURA DE CROATÁ** – Valor da Alteração: **R$ 12.891,35 (doze mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 47.430,29**

(quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/05/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antonio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **José Ivan Ribeiro Albuquerque** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:52D20B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.08.19.01** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.21.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **A L J M PASSOS CONSTRUTORA** CNPJ nº **35.824.731/0001-36** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NAS LOCALIDADES DE VISTA ALEGRE, BARROCAS, BAIXIO E OLHO D'AGÜINHA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/02/2022** – Nova Vigência: **14/02/2022** à **13/08/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Antonia Lelia Jamille Martins Passos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:04D50724

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: **11ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2019.04.05.002** – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 001/2019** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **HMV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** CNPJ nº **26.397.308/0001-06** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCLUSÃO DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DE BETÂNIA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Valor da Alteração: **R$ 30.539,50 (trinta mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 373.148,56 (trezentos e setenta e três mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/05/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Humberto Júnior Moreira de Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:DEB6506C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. ANTONIO CLAUDEMIR GOMES DE ARAÚJO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para agricultura - grãos - milho - feijão - mandioca - sequeiro, reforma de cerca no Sítio Uruçu I, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:26A4B98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. ROZILDA ALVES DOS SANTOS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para agricultura - grãos - milho - feijão - mandioca - sequeiro, reforma de cerca no Sítio Uruçu I, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D473ADDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 7ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 20170011** – Processo Originário: **Pregão Presencial nº 3101.01/2017** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **LOCMED HOSPITALAR LTDA** CNPJ nº **04.238.951/0001-54** – Finalidade: **Contratação de serviços de locação de aparelhos concentradores de oxigênio para uso em domicílio, determinado pelo conselho municipal de saúde do Município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **22/04/2022** à **22/02/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/04/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Carlos Alberto Mendes Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:982795E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.04.01.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física ROSALBA BILRO E SÁ. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Humberto de Campos, n.º 441, São João do Tauape, na cidade de Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento da casa de acolhimento às famílias em tratamento fora do domicílio do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Rosalba Bilro e Sá.

Farias Brito/CE, 05 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:2E12D511

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.05.06-02. Tomada de Preços N.º 2022.01.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Distrito de Quincuncá, Vila Barreiro do Jorge, Sítio Umburanas e Sítio Tabuleiro, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 089/CIDADES/2021, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.062.569,62 (hum milhão sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Lily Sammy Feitosa de Moraes e Roberto Antônio de Castro Macêdo. Data de Assinatura do Contrato: 06 de maio de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:88256A29

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.03.29.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.29.1. **Empresas desclassificadas: ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar sua proposta referente a um objeto totalmente divergente deste certame, tendo sido direcionada a um certame do Município de Piquet Carneiro; **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI,** por apresentar a composição da taxa de BDI contendo imposto com percentual abaixo do constante no Orçamento Básico do Município; **MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.,** por apresentarem a composição de custos de preços unitários dos itens com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos; **N 3 CONSTRUTORA EIRELI,** por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos e a composição da taxa de BDI contendo imposto com percentual abaixo do constante no Orçamento Básico do Município. **Empresas Classificadas: S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. – ME e ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE – ME,** por apresentarem suas propostas em conformidade com o Edital Convocatório. **Empresa Vencedora: S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.413.043/0001-64, com proposta no valor global de R$ 127.635,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais). **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 06 de maio de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4D3F848A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 1204.01/2022-SMAG/TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 1204.01/2022-SMAG/TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICO DA FOLHA DE PAGAMENTO, A FIM DE VERIFICAR A LEGALIDADE DOS ITENS REMUNERATÓRIOS INCLUÍDOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, COM A EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, BEM COMO O REDIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foi declarado **HABILITADO:** RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. **INABILITADO:** R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação das razões de recurso administrativo. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/- https://www.fortim.ce.gov.br/.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:389640D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 2021.06.25.01 – Tomada de Preços nº PMF-21033001-TP. **OBJETO:** SUPRESSÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, PROJETO BÁSICO EM ANEXO. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00, representada pelo Sr. Alexandre Feitoza de Vasconcelos. **VALOR:** Valor contratado de R$ 377.455,79 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) com supressão de R$ 17.945,43 (dezessete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), perfazendo um valor de **R$ 359.510,36 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II, § 1°, do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 26.04.2021. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA
Secretária e Ordenadora da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:2C988D44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará. Extrato de contrato - Tomada de Preços nº 2701.01 - TP. CONTRATANTE: **Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. CONTRATADA**: FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS - ME, **com o valor total de** R$ 223.750,51 (Duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos). **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO P/ TRÁFEGO PESADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, os Termos o Convênio 081/ CIDADES/2021 MAPP 4427. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90 (noventa) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Termos o Convênio MAPP 914 – Superintendência de Obras Públicas - SOP recursos ordinários. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 03.01.15.451.1502.1.002 – elemento de despesa: 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATADA**: FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Mychael Melo Farias – Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Groaíras-CE, 06 de maio de 2021.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:FA101789

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2701.01/2022

A Prefeitura Municipal de Groaíras- CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Torna Público o Extrato da Adjudicação e Homologação da **Tomada de Preços Nº 2701.01/2021 - TP. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO P/ TRÁFEGO PESADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, os Termos o Convênio 081/ CIDADES/2021 MAPP 4427**. Vencedor:** FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS - ME, **com o valor total de** R$ 223.750,51 (Duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos). **Adjudico e Homologo** o presente processo de licitação na forma da lei. **Mychael Melo Farias – ordenador de despesas da secretaria de infraestrutura, obras e serviços públicos**. **Data:** 06 de maio de 2022.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:B274EFCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1102.01/2022

A Prefeitura Municipal de Groaíras- CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Torna Público o Extrato da Adjudicação e Homologação da **Tomada de Preços Nº 1102.01/2022 - TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA LED EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, os Termos o Convênio 126/2021 - MAPP 914 – Superintendência de Obras Públicas - SOP**. Vencedor:** SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI -ME, **com o valor total de R$ 164.545,03 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos)**. **Adjudico e Homologo** o presente processo de licitação na forma da lei. **Mychael Melo Farias – ordenador de despesas da secretaria de infraestrutura, obras e serviços públicos**. **Data:** 06 de maio de 2022.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:3948C75E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará. Extrato de contrato - Tomada de Preços nº 2701.01 - TP. CONTRATANTE: **Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. CONTRATADA**: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI -ME, **com o valor total de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA LED EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, os Termos o Convênio 126/2021 - MAPP 914 – Superintendência de Obras Públicas - SOP. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90 (noventa) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Termos o Convênio MAPP 914 – Superintendência de Obras Públicas - SOP recursos ordinários. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 03.01.25.452.1505.2.008 – elemento de despesa: 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Sales Cavalcante Lima. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Mychael Melo Farias – Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Groaíras-CE, 06 de maio de 2021.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:77F4AF80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1603.02/2022 – TP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Groaíras torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1603.02/2022 - TP.** A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalicías, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: estão **HABILITADAS** as empresas: R S M PESSOA EIRELI inscrito no CNPJ N° 33.159.524/0001-89; VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ N° 09.042.893/0001-02; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ N° 10.932.123/0001-14; PRIME CONSTRUÇOES & LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ N ° 19.967.758/0001-21; L & L SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ N° 13.370.874/0001-82; CONSTRUTORA AG EIRELI inscrita no CNPJ N° 34.326.829/0001-09; CONSERBAS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ N° 17.452.767/0001-54; ARCTURO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ N° 03.077.025/0001-81; F J CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ N° 11.049.189/0001-23; R. A. S. CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ N° 41.579.032/0001-70; F. J. DE MATOS NETO inscrita no CNPJ N° 20.160.679/0001-75; ABRAV CONSTRUÇOES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇOES EIRELI inscrita no CNPJ N° 12.044.788/0001-17; L B CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ N° 40.454.732/0001-76; F. AIRTON VICTOR, inscrita no CNPJ N° 97.553.390/0001-69; J R A CONSTRUÇOES & EMPREEENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ N° 39.955.838/0001-74; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ N° 35.764.462/0001-60; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES inscrita no CNPJ N° 22.575.652/0001-97; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI inscrita no CNPJ N° 39.336.452/0001-84; REAL SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ N° 37.452.665/0001-46; E.C PRODUÇOES LTDA inscrita no CNPJ N°17.746.954/0001-40; SARALISS CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ N° 36.332.613/0001-73; D. MACHADO DE AGUIAR inscrita no CNPJ N° 19.992.818/0001-66, **INABILITADAS** as empresas CONSTRUTORA VIPON EIRELI, O DOS REIS BRANDAO EIRELI –ME, FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; AGILIZA EMPREEENDIMENTOS & CONSTRUÇOES EIRELI-ME; L ELIAS DE LIMA; FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354; SERTÃO CONSTRUÇOES SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA; MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRLI; D SOUSA RIOS; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 0611965385; FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314; FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336; N LANDY BOTO PORTELA; RM MESQUITA .Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL.

Groaíras/CE. 06/05/2022.

ADRIANA PAIVA SOUZA–
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:5D48881A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza e Maracanaú - CE, no dia 09 de maio de 2022, para transportar os pacientes Francisco Rodrigues de Sousa para ABEMP- Associação Beneficente Médica Pajuçara, Lucilane Ripardo Lira para HGF- Hospital Geral de Fortaleza , no município de Fortaleza- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 06 de maio de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F6D3B074

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, através do seu Ordenador de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - SEFIN**, cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES**. FAVORECIDO: **MARIA AMÉLIA MOREIRA FRANÇA - ME (FRANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA).** VALOR: **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais),** valor estimado em honorários, que serão pagos de acordo com o êxito nos créditos a serem recuperados, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos), para cada R$ 1,00 (um real) de crédito levantado e efetivamente recuperado para a prefeitura por meio da consultoria, pelo período de execução de 12 (doze) meses. **Data da Ratificação:** 02/05/2022. Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 2º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020**.**

FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças.

Ibiapina/CE, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:5B399B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, torna público o extrato do instrumento contratual n° 2022.05.02.01, resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - SEFIN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput e inciso II e § 1º, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III do art. 13 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Artigo 2º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0402.2.007 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 (Serviços de Consultoria)

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VÍNCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: MARIA AMÉLIA MOREIRA FRANÇA - ME (FRANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA AMÉLIA MOREIRA FRANÇA - TITULAR

VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), valor estimado em honorários, que serão pagos de acordo com o êxito nos créditos a serem recuperados, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos), para cada R$ 1,00 (um real) de crédito levantado e efetivamente recuperado para a prefeitura por meio da consultoria.

Ibiapina-CE, 03 de Maio de 2022.

FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:9A036498

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de, Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Icó/Ce torna público o extrato do Contrato Nº 001/2022 – 02 - CP, resultante do Concorrência Pública N.º 001/2022 - CP:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0037.2.044

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATANTE, NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL ESPECIALIZADA E A DISTÂNCIA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 28 de Abril de 2023
CONTRATADO(A): PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): . MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Arthur Bezerra Barros

VALOR GLOBAL: R$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos reais).

Icó-CE, 28 de Abril de 2022.

ARTHUR BEZERRA BARROS
Ordenador de Despesas da Administração e Finanças

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:634DA9EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do Município de Icó/Ce torna público o extrato do Contrato Nº 001/2022 - 01, resultante do Concorrência Pública N.º 001/2022 - TP:

ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.08.122.0037.2.066.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATANTE, NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL ESPECIALIZADA E A DISTÂNCIA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 28 de Abril de 2023
CONTRATADO(A): PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DAVI BARREIRA CHAVES

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Higo Batista Gomes

VALOR GLOBAL: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Icó-CE, 28 de Abril de 2022.

HIGO BATISTA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:C7378878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Icó/Ce torna público o extrato do Contrato Nº 001/2022 – 04, resultante do Concorrência Pública N.º 001/2022 - CP:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.12.122.0037.2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATANTE, NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL ESPECIALIZADA E A DISTÂNCIA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 28 de Abril de 2023
CONTRATADO(A): PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DAVI BARREIRA CHAVES

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Patrícia Augusto Brasil Barbosa

VALOR GLOBAL: R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais).

Icó-CE, 28 de Abril de 2022.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:27D762DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Icó/Ce torna público o extrato do Contrato Nº 001/2022 - 03, resultante do Concorrência N.º 001/2022 - CP:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01..10.122.0037.2.050.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATANTE, NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL ESPECIALIZADA E A DISTÂNCIA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 28 de Abril de 2023
CONTRATADO(A): PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DAVI BARREIRA CHAVES

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Rosana de Fátima Rodrigues de Figueiredo

VALOR GLOBAL: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais).

Icó-CE, 28 de Abril de 2022.

ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Ordenadora de Despesas da Secretária de Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:32D89BAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO

Extrato do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria da Fazenda municipal– Extrato de Termo Aditivo de prazo ao Contrato Original. Processo: 2021.03.18.02–PMI–SEFAM, Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação N°: 2021.03.08.01-PMI-SEFAM. Objeto: a locação de 01 (um) imóvel, destinado a instalação e funcionamento das atividades desenvolvidas pelo setor de arrecadação, localizado na rua dr. João pessoa, nº 602, centro, Iguatu-Ce, sob a responsabilidade da Secretaria da Fazenda Municipal-SEFAM. Contratada: IMOBILIARIA CASA BLANCA-ME – CNPJ: 05.594.555/0001-22. Dotação orçamentária: 0501.04.122.0049.2.011– (Manutenção das Atividades da Sec. da fazenda). Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – (Outros serv. de terceiros. pessoa jurídica). Data do aditivo: 18/03/2022. Vigência: APARTIR d
de 18/03/2022 até 18/03/2023. Signatários: Jediel Leonardo Bezerra da Cunha – Secretário Adjunto da fazenda municipal; Patricia Nogueira da Silva Lima - Proprietária. Fundamentação Legal: Conforme lei federal 8.666/93 Art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA,
Secretário Adjunto.

Iguatu, Ceará, em 18 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DA10CB24

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01-PMI DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS DE AR E OUTROS SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: PNEUS CANTEIROS EIRELI, CNPJ 01.739.141/0001-93, VENCEDORA DOS LOTES I II III IV V VI VII IX X XI XII XIII XIV, A EMPRESA DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE EPP, CNPJ 11.044.272/0001-00, VENCEDORA DO LOTE VIII, E A EMPRESA RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, CNPJ 07.347.986/0001-10, VENCEDORA DO LOTE XV.

NICAELE UCHOA DA SILVA,
Secretária, 06 de Maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:019BD82D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME**, com sede à Rua da Glória, n° 485, Centro, CEP 63.010-108, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 18.413.043/0001-64, neste ato representado pelo senhor Francisco Anivaldo Idalino Sales, Diretor Administrativo, como a seguir discrimina:

Processo: Tomada de Preços nº 2019.03.21.05-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município e justificativa apontada pela Contratada. **Contrato:** 2019.08.01.02-PMI/SMS. **Objeto:** Execução das obras de ampliação da Unidade Especializada em Saúde (Hospital Regional de Iguatu – Setor Emergência) - Plano de Trabalho nº 1044613-85, de conformidade com projeto básico. **Prorrogação:** 08 (oito) meses. **Data de Assinatura:** 31 de março de 2022. **Vigência:** De 01 de abril de 2022 até 01 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.302.0008.1.012 (Construção, Reforma e Ampliação Equipamentos das Unidades Especializadas). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatário**: Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal).

Em 31 de março de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:20580807

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prorrogação de Prazo) firmado com a empresa: **Itarget Tecnologia da Informação - LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nazaré, nº 1687, SL 1101- Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ nº 02.130.122/0001-28, neste ato, representado pelo

Sr. **José Márcio da Silva Nogueira Filho**, Sócio Diretor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 569.580.133-87, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Processo Pregão Presencial nº 2021.03.18.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **Contrato:** 2021.04.16.01. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de licença de uso de programas de informática (software), referente a sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário, para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 11 de Abril de 2022. **Vigência:** De 16 de Abril de 2022 até 16 de Abril de 2023. **Dotações Orçamentárias:** nº 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde), nº 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde), nº 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada), e **Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) **Signatário**: Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal). Em 11 de Abril de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BD9CD6A5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 396/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora JAMILE VIANA DE ARAUJO, inscrita no CPF: 077.549.403-88 e RG Nº: 20089066841, matrícula Nº: 061680, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Controle do Almoxarifado, Patrimônio e Material Permanente – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:8E8E739C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 397/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS, inscrito 850.207.533-00 e RG Nº: 96002475280, matrícula Nº: 0062879, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Equipamentos Sociais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B14C1FA3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 398/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOZIAS LUCAS DA SILVA, inscrito CPF Nº: 070.631.343-70, e RG Nº: 2008423721-4, matrícula Nº: 062621, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Cidadania – código CDS – 3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B161F3E7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 399/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita CPF Nº: 907.075163-15 e RG Nº 99029147734, matrícula Nº: 061473, do cargo de provimento em comissão de Assessora Executivo de Segurança Alimentar – código

CNA-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:92EEB008

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 400/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA ERONILDES DA SILVA, inscrita CPF Nº: 248.921.653-87 e RG Nº: 280875794, matrícula Nº: 61652, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Políticas para Juventude – código CNP – 1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C1DCB5D9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 318/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora EUGENIA MOISES DE LIMA, inscrita no CPF 307.660.873-87 e RG Nº: 82893984, matrícula Nº: 061795, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:32B09620

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 319/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora FRANCILENE LOPES DE SOUZA, inscrita no CPF 191.426.683-87 e RG Nº: 110371986, matrícula Nº: 0062970, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D4A4E689

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 320/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora FRANCISCA BEATRIZ ALVES BEZERRA LIMA, inscrita no CPF 734.014.633-49 e RG Nº: 20079411465, matrícula Nº: 061796, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B44D0A88

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 321/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora FRANCISCA DE OLIVEIRA LEMOS, inscrita no CPF 024.547.623-74 e RG Nº: 2004014009831, matrícula Nº: 61797, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:67C66A4D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 322/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora LARISSA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF 070.575.623-81 e RG Nº: 20075628079, matrícula Nº: 062563, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:2DA3B89A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 323/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora LUCIANA GOMES DE ARAUJO, inscrita no CPF 834.314.113-04 e RG Nº: 2002029173830, matrícula Nº: 62152, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E4DF3AE2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 324/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA EMILSAN DE LAVOR, inscrita no CPF 821.254.733-72 e RG Nº: 293974094, matrícula Nº: 061819, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:226F5182

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 325/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA KATIA DO CARMO DA SILVA, inscrita no CPF 003.636.033-36 e RG Nº: 2001097134790, matrícula Nº: 061802, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C0C31A26

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 326/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA LUANA DE MELO BARROS, inscrita no CPF 050.554.353-21 e RG Nº: 2072800180, matrícula Nº: 061803, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:A90B5147

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 327/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA VANIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 639.862.213-87 e RG Nº: 311592496, matrícula Nº: 061804, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:01F1FC82

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 328/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora SILVANA CLARES VIEIRA, inscrita no CPF 051.586.013-13 e RG Nº: 20073294645, matrícula Nº: 062216, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:A86319AE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 329/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora EDIVANIA MAIA DE CARVALHO, inscrita no CPF 307.663.543-34 e RG Nº: 118934786, matrícula Nº: 062972, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:45B749BE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 330/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora JOANA DIAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 327.208.903-91 e RG Nº: 57396382, matrícula Nº: 0062971, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:7895320A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 331/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ANTONIO MILTON LOBO DE OLIVEIRA, inscrito CPF 219.174.693-49 e RG Nº: 30211181, matrícula Nº: 061896, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Profissional, Ciências, Tecnologia e Ensino Superior – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:351E954C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 332/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor BRUNO GIORGINNY SOUZA SANTOS, inscrito CPF 030.261.903-81 e RG Nº: 2004029134165, matrícula Nº: 61895, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipamentos Culturais – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:FBC6DE43

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 333/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora CELIA MARIA LEMOS LIMA COELHO, inscrita no CPF 541.506.983-68 e RG Nº: 20071523850, matrícula Nº: 061479, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Políticas Públicas Educacionais – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:3FB8D913

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 334/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor CICERO CORREIA LIMA, inscrito CPF 457.624.653-49 e RG Nº: 90002255044, matrícula Nº: 061836, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Equipamentos Culturais – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:2473D34F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 335/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora CRISTIANA ANTUNES BEZERRA, inscrita no CPF 771.164.533-34 e RG Nº: 297331795, matrícula Nº: 062063, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Cultura – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:71F69397

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 336/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora DERLANGE CLARES VIEIRA, inscrita no CPF 021.683.533-01 e RG Nº: 2004029153291, matrícula Nº: 0061472, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Controle do Almoxarifado – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:24DD56B3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 337/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor EMANUEL GONÇALVES ARAUJO, inscrito CPF 024.558.283-52 e RG Nº: 2004009236752, matrícula Nº: 061838, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Equipamentos Culturais – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:5E800944

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 338/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FABIAN RIBEIRO FERNANDES, inscrito CPF 798.256.213-20 e RG Nº: 282077494, matrícula Nº: 061467, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial e Técnico da Educação – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:BB5BF186

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 339/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor GEYLSON ALVES DOS SANTOS, inscrito CPF 052.280.203-65 e RG Nº: 2006029098700, matrícula Nº: 061480, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:BDB4347B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 340/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor HUDSON BRENO DA SILVA ELOI, inscrito CPF 062.582.693-03 e RG Nº: 20080149922, matrícula Nº: 0062194, do cargo de provimento em comissão Coordenador Administrativo e gestão de Carreiras – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:629EB87F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 341/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora JESSICA DO CARMO ARRAIS, inscrita no CPF 058.380.443-81 e RG Nº: 20075049796, matrícula Nº: 061610, do cargo de provimento em comissão Diretor do Departamento de Educação Profissional – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:41D970D1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 342/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSE IVO FERREIRA DE SOUZA, inscrito CPF 906.891.433-201 e RG Nº: 99029020580, matrícula Nº: 061846, do cargo de provimento em comissão Secretário Executivo de Tecnologia, Ciências e Ensino Superior – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:600E5782

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 343/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSE VIANA DE ABREU, inscrito CPF 003.790.578-32 e RG Nº: 14071282, matrícula Nº: 061845, do cargo de provimento em comissão Assessor Especial de Finanças – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:A61C48CD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 344/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora LANNARA KIRLLEY FLORENTINO SARMENTO, inscrita no CPF 058.021.853-84 e RG Nº: 2005099008477, matrícula Nº: 057838, do cargo de provimento em comissão Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:6B74B124

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 345/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora LOYANNE LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, inscrita no CPF 017.777.673-00 e RG Nº: 2005099005311, matrícula Nº: 0061824, do cargo de provimento em comissão Coordenador de Educação Profissional, Ciências, Tecnologia e Ensino Superior – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:91D34986

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 346/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor LUANDSON ALVES FERREIRA DA SILVA, inscrito CPF 068.644.083-88 e RG Nº: 20080467460, matrícula Nº: 061478, do cargo de provimento em comissão Diretor do Departamento Políticas Públicas Educacionais – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:0CB3AAF3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 347/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor LUIZ AIRTON GUEDES DE FREITAS, inscrito CPF 006.313.818-21 e RG Nº: 343660222, matrícula Nº: 062959, do cargo de provimento em comissão Chefe de

Unidade de Patrimônio Histórico e Memória – código CNI-4, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:5EB096DE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 348/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MANOEL NEUDO DE ARAUJO, inscrito CPF 156.801.423-68 e RG Nº: 2008763398, matrícula Nº: 061835, do cargo de provimento em comissão Assessor Especial de Gabinete – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:157B23C1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 349/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MÁRCIA RENATA LAVOR ANDRADE ALBUQUERQUE, inscrito CPF 823.929.783-87 e RG Nº: 20083757796, matrícula Nº: 061462, do cargo de provimento em comissão Assessor Especial de Gestão em Educação – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E6AF7B80

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 350/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA GOMES DE OLIVEIRA CUNHA, inscrita no CPF 837.286.863-87 e RG Nº: 94014065787, matrícula Nº: 061474, do cargo de provimento em comissão Diretor do Departamento de Sistemas – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:81FA5B4D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 351/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MILENA JANDA RIBEIRO ALMEIDA, inscrita no CPF: 024.944.703-74 e RG Nº: 281669671, matrícula Nº: 062083, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Censo Escolar – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:23D17756

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 352/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ROSANGELA GONÇALVES DO NASCIMENTO, inscrita no 919.516.403-06 e RG Nº: 2004005110866, matrícula Nº: 062565, do cargo de provimento em comissão Assessor Governamental de Planejamento e Gestão Interna – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:EABBFCC9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 353/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora SAMIA LOPES DE ARAUJO, inscrita no 011.771.363-50 e RG Nº: 2001029127512, matrícula Nº: 061477, do cargo de provimento em comissão Chefe do Núcleo Administrativo III – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:43C691D2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 354/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora SAMILA ALVES DE SOUZA, inscrita no 039.394.573-10 e RG Nº: 2005034028635, matrícula Nº: 061476, do cargo de provimento em Chefe do Núcleo Administrativo II – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:CF30EFA0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 355/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora SIMONE ALCANTARA DE ALENCAR, inscrita no CPF: 923.983.243-20 e RG Nº: 325623697, matrícula Nº: 0062072, do cargo de provimento em Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Educação – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:79F2D331

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 356/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), concedido ao servidor, BRUNO ANDERSON ALBUQUERQUE ROCHA inscrita no CPF Nº: 893.377.783-00 e RG Nº: 98029200777, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 12118 com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:61A879E9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 357/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), concedido ao servidor, FRANCISCO VALDEMIR DE LAVOR COURAS inscrita no CPF Nº: 223.224.853-49 e RG Nº: 182742489, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula: 2912 com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E6E582C8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 358/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (cinquenta por cento), concedido ao servidor, JOSE FILHO DE LIMA inscrita no CPF Nº: 306.773.272-34 e RG Nº: 200102906137, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 38606 com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:6792818F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 359/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 40% (quarenta por cento), concedido ao servidor, JOSE KLERISTON MEDEIROS MONTE inscrita no CPF Nº: 251.366.584-87 e RG Nº: 1228894, ocupante do cargo de provimento efetivo de Economista, matrícula: 36747 com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D642025F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 360/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), concedido ao servidor, THIAGO GOMES ALVES inscrita no CPF Nº: 346.824.548-38 e RG Nº: 437784691, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 44789 com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:6FFF08B0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 361/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora THAIS BEZERRA DE ALCANTARA, inscrita no CPH: 038.492.233-37 e RG Nº: 2006029291089, matrícula Nº: 0062348, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipamentos Culturais – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:45AABD6A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 362/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), concedido à servidora, ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS inscrita no CPF Nº: 855.760.773-34 e RG Nº: 2005029123501, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula: 11489 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:65B7F837

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 363/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (cinquenta por cento), concedido à servidora, ANGELA MARIA UCHOA TRINDADE inscrita no CPF Nº: 915.047.163-53 e RG Nº: 98029268894, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula: 12115 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:026936B5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 364/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 20% (vinte por cento), concedido á servidora, ELMA NOGUEIRA DA SILVA inscrita no CPF Nº: 048.929.553-37 e RG Nº: 20071523990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, matrícula: 44530 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:A02BE2E9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 365/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), concedido ao servidor, JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA inscrita no CPF Nº: 035.330.863-30 e RG Nº: 2006015064093, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 44529 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:8138689D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 366/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 14% (quatorze por cento), concedido ao servidor, JEFFERSON CARVALHO DE ALENCAR inscrita no CPF Nº: 923.800.423-49 e RG Nº: 34679422000, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor de Tributos Municipais, matrícula: 36688 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:BF7A33AA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 367/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 40% (quarenta por cento), concedido ao servidor, NAILTON ALBUQUERQUE BATISTA inscrita no CPF Nº: 050.706.183-77 e RG Nº: 2002029276702, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 44162 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:08F16447

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 368/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ALAN CESAR ALVES VIEIRA, inscrito 865.155.783-34 e RG Nº: 327735197, matrícula Nº: 061650, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNP – 1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:5A7FBB8F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 370/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ANA SERGIA SOUZA POMPEU QUIRINO, inscrita no CPF: 541.516.353-00 e RG Nº: 190555689, matrícula Nº: 061683, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Casa do Cidadão – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C2EAB34F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 369/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ANA PAULA FERNANDES UCHÔA, inscrita no CPF: 054.938.263-13 e RG Nº: 20071527669, matrícula Nº: 061784, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial da Política de Assistência Social – código CNA – 1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:66978B55

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 371/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora DÉBORA SOUZA DE FREITAS, inscrita no CPF: 021.802.083-08 e RG Nº: 2003029070908, matrícula Nº: 062097, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Proteção Social Básica – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E6406E2A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 372/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor EDSON HENRIQUE DA COSTA, inscrito CPF: 410.295.773-15 e RG Nº: 8904002004600, matrícula Nº: 061682, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E57183FE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 373/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora EUNICE CARVALHO DOS SANTOS, inscrita no CPF: 750.273.135-00 e RG Nº: 336048415, matrícula Nº: 061669, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:F8180BAD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 374/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora FLAVIENE VIANA DOS REIS, inscrita no CPF: 646.608.503-15 e RG Nº: 313927096, matrícula Nº: 061664, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:02E32E17

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 375/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora FRANCISCA ADRIELMA DE LUCENA, inscrita no CPF: 632.239.103-87 e RG Nº: 302143196, matrícula Nº: 0061654, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Gestão do Suas – código CNA – 2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:42B63257

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 376/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO ILTON ARAUJO COSTA, inscrito 766.665.143-00 e RG Nº: 2000029217173, matrícula Nº: 061667, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:CE452E08

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 377/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora GLAUDENIA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF: 812.038.023-15 e RG Nº: 249664192, matrícula Nº: 061854, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:12E455DB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 378/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 20% (vinte por cento), concedido ao servidor, ADEODATO CAVALCANTE GOMES inscrita no CPF Nº: 172.912.323-68 e RG Nº: 2000029110956, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula: 10236 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:8476231F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 379/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), concedido à servidora, ANA PAULA JOSUÉ BANDEIRA PEIXOTO, inscrito no CPF Nº: 824.232.373-79 e RG Nº: 20161880279, ocupante do cargo de provimento em comissão de chefe de núcleo de apoio aos conselhos –

código CNI-3; matricula 00062241, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos humanos e Cidadania - SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:27BCDED8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 16º ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.31.01 - SEDUC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2019.04.09.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba-CE, junto a Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Milton Barreto Cavalcante Neto. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa. **MOTIVO:** retificação da descrição do item. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "a'' da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de março de 2022.

Irauçuba - CE, 16 de março de 2022 –

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B3EF19A5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 17º ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 17º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.04.09.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de Transportes de Alunos da Rede de Ensino Público do município de Irauçuba/CE, junto a Secretaria da Educação. **DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** O objeto do presente aditivo consigna, ao final, **acréscimo** quantitativo no seu objeto correspondente a **9,56%** (nove virgula cinquenta e seis por cento) do valor contratual e seus aditivos de **R$ 5.258.524,87** (cinco milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), consignando um acréscimo total estimado de **R$ 752.265,60** (setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), onde o novo valor global atualizado perfaz o valor de **R$ 6.010.790,47** (Seis milhões e dez mil e setecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), considerando as novas matriculas da rede municipal de ensino e adequações nas rotas, de acordo com planilha em anexo. **CONTRATADA:** INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Milton Barreto Cavalcante Neto. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa. **MOTIVO:** Readequação contratual para melhor atenção técnica aos objetivos do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alínea "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de março de 2022.

Irauçuba - CE, 16 de março de 2022

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CE22CA71

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.27.01 - SIPS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.11.23.03.

OBJETO: Aquisição de 7.000 (sete mil) Cestas Básicas de alimentos, embaladas em fardos resistentes, para concessão aos usuários da Política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade temporária, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 06 de maio de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 06 de maio de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:32D4EC5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.03-002/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2022-SL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03-002/2022. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2022-SL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. VENCEDOR: J C DE OLIVEIRA, CNPJ nº 02.357.477/0001-54, valor total R$ 5.862,90. Declaração de Dispensa em 01/04/2022, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente. Ratificação em 01/04/2022, por Antoniel Max Silva Holanda, Presidente da Câmara Municipal. Itaiçaba, Estado do Ceará, em 01/04/2022.

Itaiçaba, Estado do Ceará, em 01/04/2022.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D19C0200

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.03-003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022-SL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03-003/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022-SL. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. VENCEDOR: J C DE OLIVEIRA, CNPJ nº 02.357.477/0001-54, R$ total 8.017,60. Declaração de Dispensa em 01/04/2022, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente. Ratificação em 01/04/2022, por Antoniel Max Silva Holanda, Presidente da Câmara Municipal.

Itaiçaba, Estado do Ceará, em 01/04/2022. Itaiçaba, Estado do Ceará, em 01/04/2022.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:15AC4E1B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02-001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022-SL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.02-001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022-SL. OBJETO: Contratação de serviços de publicação de matérias legais, de interesse da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. VENCEDOR: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, CNPJ nº 07.779.242/0001-74, valor total R$ 15.800,00. Declaração de Dispensa em 29/03/2022, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente. Ratificação em 29/03/2022, por Antoniel Max Silva Holanda, Presidente da Câmara Municipal.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 29/03/2022.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:98BCFD0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Decreto Municipal Nº 034, de 02 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 34.722, de 30 de abril de 2022, que dispõe sobre medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará;
CONSIDERANDOo disposto no Decreto Estadual n° 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta, no Estado do Ceará, situação de emergência em saúde decorrente da Covid – 19;
CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, o qual é constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos indicam uma estabilidade da transmissão em níveis baixos da Covid-19, associada à estabilidade também em níveis baixos dos elementos assistenciais, há segurança, segundo os especialistas, para tornar recomendável a terceira dose ou dose de reforço no passaporte sanitário, permanecendo o incentivo a todos para aplicação do imunizante.
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19

Art. 1º De 2 a 15 de maio de 2022, as medidas de controle da Covid-19, no Município de Jaguaretama, reger-se-ão segundo o disposto neste Decreto.
§1º No período do caput, deste artigo, será observado o seguinte:
I - manutenção do dever especial de confinamento, na forma do art. 6º, do Decreto Estadual n.° 33.965, de 04 de março de 2021;
II - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
III – uso de máscaras de proteção na forma dos §§3º e 4º, deste artigo.
§2º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de controle da Covid-19.
§3º Além dos ambientes abertos, deixa também de ser obrigatório o uso de máscaras de proteção em ambientes fechados, à exceção do transporte coletivo, seus locais de acesso e dos equipamentos de saúde, tais como hospitais, policlínicas, clínicas médicas e odontológicas, postos de saúde e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).
§4º Fica recomendado o uso de máscaras por idosos, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.
Art. 2ºÉ permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive "areninhas", para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações, ressalvado o disposto neste Decreto.
CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS
Seção I
Das regras gerais

Art. 3ºA liberação de atividades econômicas e comportamentais no Município ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação das autoridades da saúde.
§1º O desempenho de quaisquer atividades liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados e divulgados no "site" oficial da Secretária da Saúde do Estado.
§2º As atividades e serviços que estavam liberadas antes da publicação deste Decreto assim permanecerão em sua vigência, sob suas condições.
§3º As atividades autorizadas serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19.
§4° Verificada tendência de crescimento dos indicadores da pandemia após a publicação deste Decreto, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas ou a adoção de outras que se fizerem necessárias conforme indicação dos especialistas integrantes do comitê técnico da saúde.
Seção II
Das atividades de ensino

Art. 4º Estão liberadas as atividades presenciais das instituições de ensino do Município de Jaguaretama.

§1º A autoridade sanitária poderá estabelecer em protocolos regras específicas para o controle sanitário do ensino presencial ofertado para alunos com idade igual ou inferior a 11 (onze) anos.
§2º O cumprimento do distanciamento mínimo em sala de aula poderá ser dispensado para aqueles estabelecimentos que exijam o passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, como condição de acesso ao local por professores, colaboradores e alunos com idade igual ou superior a 12 (doze) anos e menores de 18 (dezoito) anos.
§3º Estudantes maiores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar passaporte sanitário para as aulas presenciais.
§4º Deverão as instituições de ensino assegurar a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que não possuam o ciclo vacinal completo e que, por razões de saúde devidamente comprovadas em atestado ou relatório médico, não possam aderir integral ou parcialmente ao regime presencial.
§5º As instituições de ensino deverão exigir o passaporte sanitário de seus professores e colaboradores.
§6º As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, respeitar o distanciamento mínimo, quando exigido, bem como as demais regras sanitárias previstas em protocolo geral e setorial, observado o disposto no §1º, deste artigo, e dispensada a limitação de capacidade de alunos por sala.
§7º As instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do Município de Jaguaretama deverão cumprir o disposto na Lei Estadual n.º 16.929, de 9 de julho de 2019, em relação a todas as vacinas com aplicação definida pelas autoridades sanitárias.

Seção III
Das atividades econômicas, comportamentais e religiosas

Art. 5º Em todo o Município, as atividades econômicas, comportamentais e religiosas já liberadas assim permanecerão, podendo funcionar sem restrição de horário e na ocupação, observada a capacidade máxima do ambiente e mantidas as cautelas e o dever de cumprimento das medidas sanitárias definidas pelas autoridades competentes, nos termos deste Decreto.
Art. 6º Poderão ser realizados concursos e seleções públicas destinadas ao provimento de cargos ou funções no serviço público, cabendo aos responsáveis pela organização a obediência a todas as medidas e cautelas sanitárias estabelecidas contra a disseminação da Covid-19, buscando garantir a saúde de candidatos e demais pessoas envolvidas no procedimento.
Art. 7ºÉ obrigatório o uso de máscara de proteção modelo N95 e PFFE por profissionais em farmácias encarregados da coleta do exame da Covid-19.
Parágrafo único. A Sesa estabelecerá em protocolo, regras específicas quanto ao tipo de máscara a ser utilizada por profissionais e colaboradores de hospitais e demais unidades de saúde.
Art. 8º Os eventos esportivos, individuais ou coletivos, estão autorizados, desde que respeitadas as medidas estabelecidas neste Decreto e em protocolo sanitário expedido pela Sesa.

Seção IV
Das regras aplicáveis a eventos

Art. 9º Os eventos esportivos, festivos, sociais e corporativos, públicos ou privados, abertos ou fechados, poderão ser realizados sem restrição quanto à ocupação, observada a capacidade máxima do ambiente.
§1º Os eventos de que trata o caput, deste artigo, poderão ocorrer desde que mediante a exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.
§2º Além do disposto neste artigo, os eventos deverão obedecer às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial definidos pela Secretaria da Saúde do Estado, ficando submetidos à fiscalização das autoridades sanitárias.

Seção V
Do passaporte sanitário

Art. 10O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares e academias, bem como a realização por hóspedes de "check in" em hotéis e pousadas condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.
§1º Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 17.633, de 26 de agosto de 2021, também será exigido o passaporte sanitário para o ingresso de usuários, servidores e colaboradores em órgãos e entidades do setor público municipal.
§2º O acesso a serviços de ensino, saúde e assistência social será regido segundo protocolo específico a ser editado pela Secretaria da Saúde do Estado e/ou Município.
§3º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, sendo exigidas 2 (duas) doses aplicadas ou dose única, a depender do imunizante.
§4º A aplicação da terceira dose ou dose de reforço é recomendável à população vacinável, sendo a todos incentivada.
§5º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim.
§6º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social.
§7º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário.
§8º O disposto neste artigo abrange os restaurantes em hotéis.
§9º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.
§10 O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso aos estabelecimentos por menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.
§11 Os estabelecimentos, na checagem do passaporte sanitário, deverão confirmar a identidade do seu portador, exigindo-lhe, para tanto, a apresentação de documento de identificação com foto.
§12 O promotor ou responsável pelo evento deverá reter cópia do atestado previsto no §10, deste artigo, e encaminhá-la à autoridade sanitária.

CAPÍTULO III
Das medidas de proteção sanitária

Art. 11 Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras neste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.
§1º Constatado o cometimento de infração sanitária, o estabelecimento não será multado nem interditado em suas atividades caso o seu responsável providencie a imediata solução do problema na presença dos agentes de fiscalização.
§2º Somente se não sanada a infração na forma do §1º, deste artigo, será o estabelecimento interditado por 7 (sete) dias, prazo a ser dobrado sucessivamente em caso de reincidências.
§3º No exercício de sua atividade de fiscalização, quando a vigilância sanitária tiver ciência ou constatar casos de descumprimento das normas deste Decreto, deverá, além de adotar as medidas administrativas de sua competência, cientificar os órgãos competentes, inclusive o Ministério Público.
§4ºAlém das medidas previstas neste artigo, bem como da multa prevista no §2º, do art. 15, do Decreto Municipal n.º 020, de 12 de março de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais

Art. 12 As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretaria Municipal de Saúde e por agentes de segurança do Estado, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente

acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.
Art. 13 Os protocolos sanitários com as medidas a serem observadas pelas atividades liberadas para evitar a proliferação da COVID-19, observadas as disposições deste Decreto, constarão do site oficial da Sesa.
Art. 14 Permanecem vigentes a recomendação e os procedimentos previstos, respectivamente, nos arts. 2º e 3º, do Decreto Estadual n.º 34.196, de 07 de agosto de 2021.
Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 02 de maio de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A43EF1E4

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.160/2022 JAGUARETAMA/CE, 03 DE MAIO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.160/2022 Jaguaretama/CE, 03 de maio de 2022.

EMENDA-SE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N°988/2018, QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estadodo Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Emenda-se dispositivos da Lei Municipal n°. 988/2018, de 29 de maio de 2018, especialmente os conteúdos contidos entre os artigos 7° a 12, que passarão a compor a Lei supra com a seguinte redação:
Art.7°.-0 Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente terá as eguinte composição:
I -Do Secretario Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos;
II-De um Secretário Executivo do Fundo do Meio Ambiente, que será indicado dentre os quadros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos;
III-De um Representante da Secretaria de Governo e Gestão;
IV- De um Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Administração;
§ 1°. Caberá ao Chefe doPoderExecutivo,através dePortaria, efetuar a nomeação dos membros que comporão o Conselho Gestor do Fundo do Meio Ambiente.
§2°.0 Conselho gestor será presidido pelo Secretario de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos;.
§3°. Os membros integrantes do Conselho Gestor do Fundo não terão direito a percepção de nenhuma remuneração em decorrência do exercício dessas atividades.
Art.8°.- 0 Fundo do Meio Ambiente terá um Secretário(a)Executivo(a)com asseguintes atribuições:
I -secretariarasatividades doConselhoGestor;
II –movimentar,juntamentecomoSecretáriodeMeio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos, osrecursosfinanceirosdoFundo;
III -elaborar demonstrativos mensais sobre as ituação patrimonial e financeira do Fundo;
IV -manter registro financeiro e contábil das receitas e despesas relacionadas a sações desenvolvidas pelo Fundo;
V -elaboraraprestaçãodecontastrimestraldo Fundo, bem comoprestarcontasao ConselhoMunicipalde Defesa doMeioAmbiente,quandosolicitado;
VI -assinar, juntamente com o Secretario do Meio Ambiente, os convênios,parcerias e contratos realizados com a participação do Fundo;
VII– envidar todos os esforços necessários visando a aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA no tocante as atividades enumeradas no art. 13 da Lei Complementar n°.007/2022, de 15 de março de 2022;
VIII- exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretario do Meio Ambiente ou peloConselhoGestor.
Art.9°.-Constituirão ativos/receitas do Fundo do Meio Ambiente:
I- disponibilidades monetárias em bancos oriundas das dotações orçamentárias do próprio município;
II–taxas advindas de licenciamento ambiental e taxas de serviços diversos;
III – aquelas receitas consignadas no art. 14 da Lei Complementar n°. 007/2022.
Art. 10.- Constituirão passivos do Fundo as obrigações de qualquer natureza que por venturasejam assumidas para a manutenção e funcionamento de suas atividades.
Art. 11.- 0 orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, obedecerá as mesmas regras estabelecidas nas diretrizes orçamentárias do Município,integrando seu orçamento geral.
Art. 12.-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 2°. –Esta Emenda, após sua publicação, passará a compor a Lei Municipal n°. 988/2018.
Art. 3°.– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 03 dias do mês de maio de 2022; 156° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

WELLINGTON BRITO JERÔNIMO
Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1B5FE279

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20200559

REFERENTE: QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20200559

ORIGEM: Tomada de Preços nº 2020062201-SEIN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER;

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP CNPJ nº 03.147.269/0001-93;

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ENTORNO DO AÇUDE N.S DA CONCEIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Projeto 0505.154511502.1.008 Planejamento Urbanístico (Rios, Barragens, Lagoas e afins), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações com recursos ordinários.

VALOR DO REPLANILHAMENTO: R$ 37.534,77 (trinta sete mil, quinhentos e trinta quatro reais e setenta sete centavos),

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
CPF nº 285.590.453-68
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
CNPJ nº 07.442.825/0001-05
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1270A375

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200559

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 5º Aditivo de prorrogação do instrumento contratual nº 20200559 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2020060201-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ENTORNO DO AÇUDE N.S DA CONCEIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: 30 de Março de 2022 até 27 de Agosto de 2022.

CONTRATADA (O): CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP - CNPJ nº 03.147.269/0001-93;

ASSINA PELA CONTRATADA: Syomara Alves Barboza CPF nº 817.428.603-97;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER portador do CPF nº 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 25 de Março de 2022.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:49DB1598

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.04.02-SEAMA

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, bebedouro, freezer e gelágua, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: R$ R$ 4.760,00 (Quatro Mil e Setecentos e Sessenta Reais). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 04 de Maio de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Francisco Antonival Alves Dantas Filho.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:F7963464

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.04.01-SME

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, bebedouro, freezer e gelágua, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 04 de Maio de 2022.

Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Francisco Antonival Alves Dantas Filho.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:B79C01B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.06.01/TP. Objeto: Ampliação e Recuperação de Diversas Unidades Escolares do Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **25/05/2022, às 10:00h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br. ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00.

Mauriti/CE, 06 de maio de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
- Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:17EA7481

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.04.03-SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, bebedouro, freezer e gelágua, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: R$ R$ 5.020,00 (Cinco Mil e Vinte Reais). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 04 de Maio de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Francisco Antonival Alves Dantas Filho.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:54F26F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n**o** 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do

presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 2022.05.03.01/DL,** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO MIGUEL DANTAS, Nº 28, CENTRO, MAURITI/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS NO MUNICIPIO DE MAURITI/CE**, valor mensal (**R$ 1.250,00),**com prazo de 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária: 1102.10.305.1006.2.073 – Manutenção e Gerenciamento dos Serviços de Vigilância Epidemiológica do Município.** Elemento de Despesas: **3.3.90.36.00 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte de Recursos: SUS/FNS. Favorecido: José Olivan Patrício de Figueiredo, inscrito no CPF sob o Nº 276.337.053-53.

Mauriti/CE, 06 de Maio de 2022.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO **-**
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:6F8FCBC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 018/2021

Acusado(a): Francisco Eudasio Pereira Barroso
Advogado:

DECISÃO
Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar n. 018/2021, instaurado pela Portaria nº 018/2021-PAD, de 03 de agosto de 2021, da lavra do Exmo. Sr. Gustavo Vasconcelos Bispo, Secretário de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca, devidamente publicada, tendo por objetivo apurar a atuação funcional do(a) servidor(a) Francisco Eudasio Pereira Barroso, Enfermeiro, matrícula funcional nº 01108, lotada na Secretaria de Educação de Saúde, que, teria supostamente praticado a seguinte irregularidade: RECEBIMENTO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO INSS CUMULADA COM REMUNERAÇÃO ADVINDA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA EM DISSONÂNCIA DO ART. 33, INC. V E ART. 132, INC. XIII DA LEI MUNICIPAL N. 584/2003.
O feito transcorre regularmente, com a citação (fl. 15) e defesa (16/24) do acusado.
Atualmente o processo encontra-se aguardando a notificação para ciência do despacho saneador.
Ocorre que, o Sr. Secretário dos trabalhos despachou em fl. 32 determinado a conclusão do processo ao Prefeito, informando que o servidor processado atingiu a idade de 75 (setenta e cinco) anos.
Relatei o necessário. Decido.
A reforma da previdência promovida por intermédio da Emenda Constitucional n.º 103/19 alterou diversos aspectos relacionados às aposentadorias estabelecidas no § 1º do artigo 40 da Constituição Federal.
Entretanto, nessas alterações não foi promovida nenhuma modificação no regramento da aposentadoria compulsória que continuou a contar com a seguinte redação:
Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
§ 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado:
(...)
II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;

A Lei Complementar n.º 152 de 2015 que regulamentou o inciso suso citado, afirma que:
Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos agentes públicos aos quais se aplica o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
Art. 2º Serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade:
I - os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;

No caso em tela, contra o servidor Francisco Eudasio Pereira Barroso foi deflagrado o presente processo administrativo, ainda depende de decisão, por ter, em tese, RECEBIDO/RECEBER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO INSS CUMULADA COM REMUNERAÇÃO ADVINDA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA EM DISSONÂNCIA DO ART. 33, INC. V E ART. 132, INC. XIII DA LEI MUNICIPAL N. 584/2003.
Não obstante, atingida a idade de 75 (setenta e cinco) anos de idade, o presente Processo Administrativo Disciplinar perde o seu objeto, por falta de interesse processual, ocasionando, sem embargos, o desligamento do servidor dos quadros desta municipalidade devido à idade da compulsória.
Ante o exposto, declaro a perda do objeto do presente Processo Administrativo Disciplinar, determinando, *incontinenti*, o seu arquivamento.
Por fim, determino a expedição de portaria de exoneração do Servidor **Francisco Eudasio Pereira Barroso** – mat. nº 01108, por ter atingindo a idade de 75 (setenta e cinco anos), na forma prevista no art. 40, § 1º, II, da CF e art. 2º, I, da LC n. 152/2015.

Publique-se.
Intime-se.
Arquive-se.

Paço municipal de Meruoca/Ce, em 29 de novembro de 2021.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:15D557D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contratonº 06.05.01/2022, referenteà Dispensa de Licitação nº 2022.05.04.1.**Partes:**o Consórcio de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental e a empresaJ S D DE SOUZA FERNANDES.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, junto ao Consórcio de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.**Valor Global:**R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**Vigência do Contrato:**até 31 de dezembro de 2022.**Signatários:**Cicero Alves Figueiredo e Marciano Dennys Duarte Fernandes.

Brejo Santo/CE, 06 de maio de 2022.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:4943E274

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Tomada de Preçosnº2022.04.08.1.**Partes**: o Município deMilagres, através daSecretaria Municipal de Educação Básicae a empresaJ S D DE SOUZA FERNANDES.**Objeto**:Contratação de empresa para prestação de

serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato**: R$45.000,00(quarenta e cinco mil reais).**Vigência Contratual**:12 (doze) meses.**Signatários**:Francisca Rozimar Alves Belém MoraiseMarciano Dennys Duarte Fernandes.

Milagres/CE,06 de maio de 2022.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:FFFC43CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Tomada de Preçosnº2022.04.08.1.**Partes**: o Município deMilagres, através daSecretaria Municipal de Gestão e Planejamentoe a empresaJ S D DE SOUZA FERNANDES.**Objeto**:Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato**: R$54.000,00(cinquenta e quatro mil reais).**Vigência Contratual**:12 (doze) meses.**Signatários**:Jorge Samuel Lima GonçalveseMarciano Dennys Duarte Fernandes.

Milagres/CE,06 de maio de 2022.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:BD0F80DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.07.1.O Município de Milagres, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.07.1**, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA/DF, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL E AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIASE APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 11/05/2022, às 14h:00min (duas) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro, Milagres, Ceará.

Milagres/CE, 06 de Maio de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A30C71EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.29.1.O Município de Milagres, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.29.1**, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 11/05/2022, às 09h:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro, Milagres, Ceará.

Milagres/CE, 09 de maio de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:BB7077F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Tomada de Preçosnº2022.04.08.1.**Partes**: o Município deMilagres, através daSecretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanose a empresaJ S D DE SOUZA FERNANDES.**Objeto**:Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato**: R$36.000,00(trinta e seis mil reais).**Vigência Contratual**:12 (doze) meses.**Signatários**:Vilauba Figueiredo Bernardo RibeiroeMarciano Dennys Duarte Fernandes.

Milagres/CE,06 de maio de 2022.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:7CA1ADD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Tomada de Preçosnº2022.04.08.1.**Partes**: o Município deMilagres, através daSecretaria Municipal de Saúdee a empresaJ S D DE SOUZA FERNANDES.**Objeto**:Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato**: R$45.000,00(quarenta e cinco mil reais).**Vigência Contratual**:12 (doze) meses.**Signatários**:Gean Karlo Alves FeitosaeMarciano Dennys Duarte Fernandes.

Milagres/CE,06 de maio de 2022.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:EDF4DADC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 368/2022 - DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS EM GERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS EM GERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições, apresenta para discussão e votação o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Considerando que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 88, a definição de matéria de competencia privativava da Câmara Municipal de Mombaça, nos casos que se específica, e decreta:

I – só poderão ser denominados prédios, praças ou qualquer obra pública, que estejam em fase inicial, em execução, ou concluídos, ficando proibidas as denominações anteriores a esse período.

II – que as denominações de prédios, praças ou qualquer obra pública, ficarão restritas as pessoas falecidas, ou seja, *in memória*.

III – ficam proibidos as denominações de estradas vicinais no âmbito no municipio de Mombaça.

Art. 2º - Que na solicitação da denominação, seja apresentado no mínimo um histórico simplificado da vida pregressa da pessoa homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e sansão pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mombaça.

Câmara Municipal de Mombaça, em 06 de maio de 2022.

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:A34B25D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022SESA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04/05/2022.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS,** correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01 - ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR - ME,** inscrita no CNPJ nº 07.737.110/0001-80 e Inscrição Municipal nº 655, com sede na Rua Padre Pereira, 35, Bairro Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 498.318,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e dezoito reais)**. ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOTA, (Procuradora)** da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR – ME.**

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 04 de maio de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:65A75749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03052201SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03052201SESA

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Locação de um imóvel rural situado no Distrito de Cacimbas, destinado ao funcionamento do Ponto de apoio da equipe de Saúde da Família, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça/CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária nº 0901.10.301.0009.2.027. Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: Fonte de Receita de Impostos e Transferência – Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** O valor total da locação será de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** IDERLANE MENDES DA SILVA.

Mombaça-CE, 03 de maio de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:40C787A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº 03052201SESA E 03052202SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03052201SESA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022SESA-PP SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO EQUIVALENTE 20 MBPS(VINTE) CADA UNIDADE E VIA FIBRA ÓTICA COM O EQUIVALENTE A 40 MBPS PARA CADA UNIDADE BÁSICA DA ZONA URBANA E COM O EQUIVALENTE A 100 MBPS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE, CAF, CENTRO DE COVID, CEO e CAPS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE, **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.122.0004.2.025, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00/3.3.90.40.47, **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS-SAÚDE.**VALOR DO CONTRATO**: R$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** JOSE ROBERTO CAVALCANTE (Sócio) da empresa J ROBERTO CAVALCANTE – ME.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 03 de maio de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03052202SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022SESA-PP SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO EQUIVALENTE 20 MBPS(VINTE) CADA UNIDADE E VIA FIBRA ÓTICA COM O EQUIVALENTE A 40 MBPS PARA CADA UNIDADE BÁSICA DA ZONA URBANA E COM O EQUIVALENTE A 100 MBPS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE, CAF, CENTRO DE COVID, CEO e CAPS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE, **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.122.0004.2.025, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00/3.3.90.40.47, **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS-SAÚDE.**VALOR DO CONTRATO**: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** SALIM BAYDE NETO (Sócio Administrador) da empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 03 de maio de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1A347174

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06052201SISP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06052201SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06052201SISP.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022SISP-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA.OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Curso de Espingarda de Combate I da Guarda Municipal de Mombaça, junto à Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública do Município de Mombaça.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.04.122.0003.2.014, elemento de despesa 3.3.90.39.00 e subelemento 3.3.90.39.99 e pagas com recursos não vinculados de Impostos.VALOR DO CONTRATO: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ISLA BRAGA ALVES HERMÍNIO - MEI.

Mombaça - CE, em 06 de maio de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D654CA22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022SISP-DP –

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022SISP-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 004/2022SISP-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação. **CONTRATADO(A): ISLA BRAGA ALVES HERMÍNIO - MEI,** inscrita no CNPJ de Nº 41.174.389/0001-79, sediada na Rua Tenente Francisco Gonçalves, nº 135, Bairro Antônio Soares, Mombaça – Ceará. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Curso de Espingarda de Combate I da Guarda Municipal de Mombaça, junto à Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública do Município de Mombaça.**DO VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:** as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.04.122.0003.2.014, elemento de despesa 3.3.90.39.00 e subelemento 3.3.90.39.99 e serão pagas com recursos não vinculados de Impostos. Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao(a) Ilmo(a) Sr. **LEANDRO LIMA EVANGELISTA -** Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Mombaça-CE, em 06 de maio de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B394E83C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2022SISP-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2022SISP-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 004/2022SISP-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Curso de Espingarda de Combate I da Guarda Municipal de Mombaça, junto à Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública do Município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça-CE, em 06 de maio de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA -
Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:37B5BFA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: E.C PRODUÇOES LTDA, COM SEDE A RUA FRANCISCO VERAS, BAIRRO NOVA BETÂNIA, Nº 92, RERIUTABA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.476.954/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII**: R$ 664,20. **DO VALOR DO LOTE X**: R$ 39.735,00. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 40.399,20 (QUARENTA MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2021 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:41656228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: J. L COSTA ESTEVAM ME, COM SEDE A RUA SOUZA ANDRADE, Nº 401, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.216.752/0001-80**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 30.630,00. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 5.982,50. **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 15.333,00. **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 35.348,55. **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 9.444,40. **DO VALOR DO LOTE VI**: R$ 4.900,00. **DO VALOR DO LOTE VIII**: R$ 7.384,00. **DO VALOR DO LOTE IX**: R$ 1.505,00. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 110.527,45 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2021 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE SANTIAGO/ JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D8BC8F54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, COM ENDEREÇO À RUA TREZE DE MAIO, Nº 1116, APT 1804, BAIRRO DE FATIMA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.789.643/0001-78**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 - SEFIN. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE ACESSO REMOTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$ 18.240,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 **2.062** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO – P.J., SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.99, COM RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022.. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MANCIO LIMA / SALOMÃO ROCHA LANDIM.

MORADA NOVA - CE, 06 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C6C306E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – TERMO DE REVOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-008/2021-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, BEM COMO, LOMBADAS, EM DIVERSAS RUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. VIMOS POR MEIO DESTA COMUNICAR AOS INTERESSADOS QUE EM VIRTUDE DA INVALIDAÇÃO DA PROPOSTA, SOLICITADA PELA EMPRESA VENCEDORA JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTUTO – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, DEVIDO A DECORRÊNCIA DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS DE VALIDADE DA MESMA, E, DE NÃO TER-SE CONFIGURADO A CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO; O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA, RESOLVE **REVOGAR**, O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO DE ORDEM TP-008/2021 – SEINFRA, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 22.10 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4A6A2BAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.03.50-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.05.03.50-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 05 de maio de 2022.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:3FA91837

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de propostas de preços referente à TOMADA DA PREÇOS Nº 2022.03.18.30-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital. Tendo como resultado: **PROPOSTA VENCEDORA**: TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.453.927/0001-30, com o valor global de R$ 88.069,36 (Oitenta e oito mil, sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões recursais.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:5E1CF7F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROMÁRIO AMORIM DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 046.733.073-56, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE EVENTOS**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MAIO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C7E6B468

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022

Convoca candidato aprovado em seleção pública para formação de cadastro de reserva para contratação temporária do cargo do Anexo I deste edital.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada de nº 001/2021, através do Decreto 050/2021 de 03 de agosto de 2021, para contratação temporária de servidores públicos do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **12 de maio de 2022, a partir das 08:30hs às 15h**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Jeremias Pereira, n°497, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura da Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
3. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

4. A relação do CANDIDATO CONVOCADO pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA-CE, aos 06 de maio de 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
3º CLASSIFICADO	008	Andressa Duarte Feitosa

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferência.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Ensino Médio
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;
J) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional para o Cargo de Assistente Social.

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:C9C36721

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.972.703-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias 09 e 10 de maio de 2022**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Rua Demétrio de Menezes, nº 3750, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 06 DE MAIO DE 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:18DC54E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DE ÁRVORE CENTENÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da vegetação de porte arbóreo e especialmente sendo esta vegetação intimamente vinculada à história de Nova Russas; e

CONSIDERANDO, ainda, patrimônio ecológico e cultural do Município de Nova Russas,

DECRETA:

Art. 1º Fica tombada, nos termos do §2º, do artigo 1º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, a árvore situada na Rua Travessa Hermenegildo Martins, no Bairro Patronato, coordenadas geográficas 4°42'12.5"S 40°33'46.0"W, da espécie Mangueira (Mangifera indica).

Art. 2º O Tombamento objeto deste Decreto será registrado em placa fixada em frente da árvore tombada.

Art. 3º A árvore tombada por este Decreto fica imune à corte, remoção, replantio, queima, poda abusiva e a todo e qualquer dano que possa acarretar sua morte ou prejudicar seu estado fitossanitário.

§1º A árvore tombada não poderá ser podada por particulares e/ou empresas concessionárias de energia elétrica e/ou telefonia.

§2º Somente a Prefeitura Municipal de Nova Russas ou prestadores de serviços expressamente autorizados poderão executar serviços de poda e manutenção da árvore tombada.

§3º Cabe à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico SEMADE, zelar pela sobrevivência e conservação do bom estado fitossanitário da árvore objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de maio de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B7E95DDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DE ÁRVORE CENTENÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da vegetação de porte arbóreo e especialmente sendo esta vegetação intimamente vinculada à história de Nova Russas; e

CONSIDERANDO, ainda, patrimônio ecológico e cultural do Município de Nova Russas,

DECRETA:

Art. 1º Fica tombada, nos termos do §2º, do artigo 1º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, a árvore situada na Rua Dr. Almir Farias, nº 1000 - Universidade, Nova Russas - CE, CEP: 62200-000, coordenadas geográficas 4°42'30.1"S 40°33'53.9"W, da espécie Mangueira (Mangifera indica).

Art. 2º O Tombamento objeto deste Decreto será registrado em placa fixada em frente da árvore tombada.

Art. 3º A árvore tombada por este Decreto fica imune à corte, remoção, replantio, queima, poda abusiva e a todo e qualquer dano que possa acarretar sua morte ou prejudicar seu estado fitossanitário.

§1º A árvore tombada não poderá ser podada por particulares e/ou empresas concessionárias de energia elétrica e/ou telefonia.

§2º Somente a Prefeitura Municipal de Nova Russas ou prestadores de serviços expressamente autorizados poderão executar serviços de poda e manutenção da árvore tombada.

§3º Cabe à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico SEMADE, zelar pela sobrevivência e conservação do bom estado fitossanitário da árvore objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de maio de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5AF04A70

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SI-TP002/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 11 de maio de 2022 às 14:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/2022**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 910891/2021/CAIXA**. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes.

Nova Russas/CE, 06.05.2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:0C9438C8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - SS-TP001/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 10 de maio de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2022**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONVÊNIO Nº. 140/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP**. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes.

Nova Russas/CE, 06.05.2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:625B1056

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.06.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.06.01

O Presidente da Comissão de Licitação, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em cumprimento à ratificação procedida pelo o ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o Sr. JESSE NUNES ANDRADE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviço de Cursos, oferecidos pelo – SENAC (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL), destinados as famílias usuárias do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) beneficiários do cadastro único, junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Orós/CE.

FAVORECIDO(A): SENAC (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL). CNPJ Nº: 03.648.344/0001-08

VALOR: R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XIII e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** Pelo ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o Sr. JESSE NUNES ANDRADE.

Orós-CE, 06 de maio de 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:927A32D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 035/2022/CMP

PORTARIA Nº 035/2022/CMP

O**Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º -Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME:ANTÔNIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA:01 (uma)
VALOR UNITÁRIO:R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL:R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA:09/05/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 09 de Maio de 2022.

Art. 2º -Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º -As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce,06 de Maio de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:C149DA3C

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 036/2022/CMP

PORTARIA Nº 036/2022/CMP
O**Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º -Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME:EDIMAR CRUZ DE CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA:01 (uma)
VALOR UNITÁRIO:R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL:R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA:09/05/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 09 de Maio de 2022.

Art. 2º -Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º -As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce,06 de Maio de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:C8F78381

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 037/2022/CMP

PORTARIA Nº 037/2022/CMP

O**Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º -Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Vereadora que indica, dando outras providências:
NOME:ANTÔNIA FERREIRA ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: Vereadora
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA:01 (uma)
VALOR UNITÁRIO:R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL:R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA:09/05/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 09 de Maio de 2022.

Art. 2º -Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º -As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce,06 de Maio de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:3B980B24

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022/SME-CHP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – Aviso de Chamada Pública N° 001/2022/SME-CHP. A Comissão de Licitação do Município de Paramoti, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 25 da Lei n° 8.666/93, toma público que estará abrindo Chamamento Público para Credenciamento de Empresas para Prestar Serviços especializados na Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da Rede de Educação Básica Pública do Município de Paramoti/CE. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 31 de Maio de 2022 às 10:00hs. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h e pelos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br e https:// www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#. Informações pelo fone: (85) 3320-1338 / (85) 99415-8615 ou no paço Municipal. Paramoti – CE, 05 de Maio de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

Paramoti – CE, 05 de Maio de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:817F7C58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO PE015/2022-FG/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Penaforte, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE015/2022-FG/SRP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP (TIPO SMART) OU COM TARJA MAGNÉTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CE,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 09/05/2022 até 20/05/2022 às 07:00h no site www.bll.org.br. Abertura das propostas 20/05/2022 às 08h:h05min e a fase de disputa de lances no dia 20/05/2022 às 09:00h. O edital completo estará a disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no site: www.bll.org.br.

PENAFORTE-CE, 06 de maio de 2022.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:B3CA2933

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/05.06.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/05.06.01, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO**: **ANA MARIA SAMPAIO GOMES PLANZO 03703862300 – CNPJ Nº 26.715030/0001-78**. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES E AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS DO MAIS PAIC, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: nº 1301.12.361.0014.2.031 – natureza da despesa 33.90.39.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** PP012/2022-SEDUC**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 88.924,80 (Oitenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos). PRAZOS**: 06/05/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira, portador(a) do CPF nº 779.572.703-44 -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação –
ANA MARIA SAMPAIO GOMES PLANZO –
CPF Nº 037.038.623-00 .

PENAFORTE-CE, 06 de Maio de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:75064E91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.20.01

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.20.01
O Município de PIQUET CARNEIRO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.20.01,** cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a obra de Construção de uma Praça no bairro Piquezinho, no município de Piquet Carneiro-CE; que a Empresa: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, sagrou-se a vencedora, pelo valor global de R$ **241.491,53 (Duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos**), que a empresa atende todos os requisitos a partir da análise técnica do setor de engenharia e demais itens estabelecidos no instrumento convocatório. **Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b",** bem como facultados os autos para quem se interessar. Maiores informações através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br ou pelo fone: (88) 35161800.

Piquet Carneiro- CE, 09 de maio de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3CF71331

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022/SRP.01 E 017/2022/SRP.02

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. **Empresas Detentoras do Registro de Preços**: ME Auto Service Eireli - ME, **CNPJ**: 35.799.087/0001-93, vencedora do Lote 01: R$ 114.848,40 e Lote 02: R$ 199.890,00 e I V Magalhães - ME, **CNPJ**: 27.761.715/0001-13, vencedora do Lote 03: R$ 254.249,70. **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses. **Pregão Eletrônico Nº 017/2022**. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves e pesados e serviços de borracharia, reboque e lavagem de veículos para as diversas secretarias do Município de Quiterianópolis - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Hillene Ribeiro Gonçalves - Proprietária e Isaac Viana Magalhães - Proprietário. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 06/05/2022.

Quiterianópolis - CE, 06 de maio de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:8C202050

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2021.12.03.1. Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa G F EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de limpeza urbana, manejo e operação da destinação dos resíduos sólidos do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 978.465,77 (novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Guilherme de Lima e Gabriel Araújo Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Maio de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3FFF99E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2022.

PORTARIA Nº 136/2022.

CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO requerimento de licença por motivo de falecimento de pessoa da família (ái) apresentado pela servidora pública efetiva Vitória Eugênia Sarmento Cesar (CPF nº 650.422.123-53), acompanhado da respectiva certidão de óbito;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, prevê a concessão de oito dias consecutivos de afastamento remunerado ao servidor público em decorrência do falecimento de cônjuge, companheiro, pai, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora pública efetiva Vitória Eugênia Sarmento Cesar (CPF nº 650.422.123-53), nos moldes do artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, **AFASTAMENTO REMUNERADO pelo prazo de oito dias consecutivos,** em decorrência do falecimento do seu pai João Alexandre Cesar, contados a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 27 de março de 2022.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de abril de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C19DC6EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2022.

PORTARIA Nº 141/2022.

CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO requerimento de licença por motivo de falecimento de pessoa da família (mãe) apresentado pela servidora pública efetiva Josefa Pereira Nascimento (CPF nº 865.218.453049), acompanhado da respectiva certidão de óbito;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, prevê a concessão de oito dias consecutivos de afastamento remunerado ao servidor público em decorrência do falecimento de cônjuge, companheiro, pai, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora pública efetiva Josefa Pereira Nascimento (CPF nº 865.218.453049), nos moldes do artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, **AFASTAMENTO REMUNERADO pelo prazo de oito dias consecutivos,** em decorrência do falecimento da sua mãe Izaura Nascimento de Lima, contados a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 13 de abril de 2022.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, aos dezoito dias de abril de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F1C7D274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2022-GAPRE.

PORTARIA Nº 148/2022-GAPRE.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) LUZIMAR ANA DE JESUS, matrícula nº 1133, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, faz parte do quadro de pessoal do Município de Quixelô/CE, conforme Portaria nº 047, de 30 de abril de 2000;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO o(a) servidor(a) LUZIMAR ANA DE JESUS, matrícula nº 1133, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, aposentou-se por tempo de contribuição no serviço público e requereu a declaração de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo(a) servidor(a) LUZIMAR ANA DE JESUS, matrícula nº 1133, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 33, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

Art. 3º - O servidor identificado no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, aos cinco dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:389EAD28

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 125/2022

ERRATA DA PORTARIA Nº 125/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A DATA DA PORTARIA Nº 125/2022, NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE SE LÊ: *"GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2021."*

LEIA-SE: *"GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2022"*.

Quixelô/CE, 06 de maio de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:17CF89BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, através da SECRETARIA DE SAUDE com interveniência do Sr. **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, Secretário de Saúde, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2021** referente aos contratos n. º **2004.02/2021 e 1706.01/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF E AO TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADO FORA DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

RESCINDIDO: JOSÉ WEDER BASILIO RABELO

DATA DA RESCISÃO: 29 de abril de 2022

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo do inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quixeré em 29/04/2022.

Quixeré – CE, 29 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DF8F11A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de SAÚDE do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos, resultantes do Pregão Eletrônico N. º 0007/2022:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.043
Manu das ASPS-Custeio/Atenção Básica Unidades Mantidas	0601.10.301.1002.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros PJ.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADO	LOTES	VALOR GLOBAL
JOSÉ WEDER BASILIO RABELO EIRELI	LOTE 01 -LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN (ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020).	R$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais).
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS	LOTE 02 -LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO (ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020) - SEDE II – SEDE III E TOMÉ	R$ 86.240,00 (oitenta e seis mil e duzentos e quarenta reais)

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): José Weder Basílio Rabelo (JOSÉ WEDER BASILIO RABELO EIRELI) e Rafael Andrade de Sousa (RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS).

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 150.320,00 (cento e cinquenta mil trezentos e vinte reais).

Quixeré-Ce, 05 de maio de 2022

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A03FF8F7

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE Nº 02/2021

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE E O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA CESSÃO DE SERVIDORES.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com sede administrativa à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, CEP: 62.920-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.782.840/0001-00, com sede administrativa a Avenida Manoel de Castro, nº 726, Centro, Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, JOSE VANDERLEY NOGUEIRA, firmam o presente Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal de um dos convenentes par ao outro, mediante requisição do CESSIONÁRIO e disponibilidade do CEDENTE.

1.2. A cessão do(a) servidor(a) requisitado(a) deverá ser com ônus para o órgão CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO, DO INÍCIO DO EXERCÍCIO E DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR.

2.1. – A designação dos servidores será precedida das seguintes cautelas:

2.1.1. – O **CESSIONÁRIO** expedirá ofício ao **CEDENTE** requisitando a cessão do servidor, após o que será lavrado o Termo de Cessão.

2.2. – A carga horária dos servidores deverá ser compatível com a dos funcionários do **CESSIONÁRIO**, ressalvado o caso de o servidor cedido ser nomeado para função gratificada.

2.2.1 – A frequência do servidor cedido será controlada pelo cessionário na secretaria a qual estiver lotado.

2.3. – É facultada a substituição ou a devolução do servidor, mediante prévia comunicação de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução do objeto deste Convênio, as partes acordam o seguinte:

3.1. a designação do(a) servidor(a) cedido(a) será formalizada mediante requisição pelo CESSIONÁRIO e aprovação pelo CEDENTE, após o que será celebrado o Termo de Cessão de Servidor.

3.2. O(A) servidor(a) será cedido(a) com ônus para o CESSIONÁRIO, devendo os encargos sociais relativos à contribuição patronal e do servidor ser recolhidos à Previdência do CEDENTE.

3.3. A época de gozo das férias pelo(a) servidor(a) cedido(a) ficará a critério do órgão requisitante, respeitado o período aquisitivo no Município de origem, observadas as informações funcionais prestadas pelo CEDENTE.

3.4. A jornada de trabalho do(a) servidor(a) cedido(a) é a prevista no Plano de Carreira de seu Município de origem.

3.5. Havendo realização de horas extras de trabalho, o pagamento correrá por conta do órgão requisitante.

3.6. Em caso do(a) servidor(a) cedido(a), desempenhar atividade insalubre ou periculosa, os respectivos adicionais serão pagos pelo órgão requisitante.

3.7. É de responsabilidade do órgão requisitante todas as despesas referentes às viagens de serviço, se porventura forem realizadas.

3.8. É vedada a subcessão do(a) servidor(a) pelo órgão requisitante a quaisquer outros órgãos.

3.9. Os(As) servidores(as) cedidos(as) com base neste Convênio, além dos princípios e normas próprias da Administração Pública, das regras constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do órgão CEDENTE, ficam também sujeitos aos regulamentos internos e normas de serviços do CESSIONÁRIO.

3.10. O(A) servidor(a) cedido(a) para exercício de cargo de provimento em comissão ou de Secretário Municipal, poderá perceber o valor da remuneração ou subsídio do respectivo cargo a ser ocupado.

3.11. O(A) servidor(a) cedido(a) com ônus do vencimento para os órgãos requisitantes, que vier a ocupar os cargos relatados no item anterior, fará jus ao recebimento dos adicionais de quinquênios calculados na forma da legislação do órgão CEDENTE, devendo ser pagos pelo CESSIONÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de convênio é pelo prazo máximo compreendido entre a data da assinatura deste e até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

4.1. Este termo de convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de trinta (30) dias.

4.2. Considerar-se-á antecipadamente rescindido este tempo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade na qual os servidores deverão de ser devolvidos à **CEDENTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

5 .1. – Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Quixeré-CE, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

E, por estarem justos e acordas, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇAVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Quixeré-CE

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Morada Nova-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0327342D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.04.001/2022-PMS. A Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, neste ato representada pela a Senhora Gabriella Romeyk Braga de Castro Cavalcante, adjudica e homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o Município de Saboeiro-CE, relacionadas aos Convênios nº 025/2022 e nº 026/2022 - SESA/CE, em favor da empresa: VIA SUL VEÍCULOS S/A, com sede à Av. Santos Dumont, nº 7800, Bairro Dunas, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.841.736/0003-79, no valor global R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). Em, 05 de maio de 2022.

GABRIELLA ROMEYK BRAGA DE CASTRO CAVALCANTE,
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:9A8B9261

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** VIA SUL VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.841.736/0003-79.**OBJETO:**Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o Município de Saboeiro-CE, relacionadas aos Convênios nº 025/2022 e nº 026/2022 - SESA/CE.**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 12.04.001/2022-PMS.**CONTRATO** Nº:06.05.001/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 06/05/2021 A 31/12/2022.**VALORES:**R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) – **DOTAÇÃO:**0701.103020026.2.024– Elemento de Despesa 4.4.90.52.00, com recursos próprios e dos Convênios nº 025/2021 e nº 026/2021-SESA/ Governo do Estado.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Gabriella Romeyk Braga de Castro Cavalcante, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** José Ricardo Mota Rago, representante da empresa. Data da Assinatura do contrato: 06 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F94CE0D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2022

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão santanense ao deputado estadual Marcos Sobreira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **§ 1º do Art. 16 c/c Art. 27, I, ambos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**, resolve PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica concedido título de cidadão santanense ao deputado estadual Marcos Marcel Rodrigues de Sobreira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri-CE.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 6 de maio de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:F364D468

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202100026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05.04.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: CABRAL, MACEDO & ALENCAR ADVOCACIA PÚBLICA, CNPJ Nº 35.751.617/0001-23. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27.05.2022 A 27.05.2023.. VALOR CONTRATUAL: R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). EXERCÍCIO 2022: ATIVIDADE: 02.17.01.09.272.0058.2084- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI- CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO - 800.111.101. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LÚCIA DE SOUSA BARBOSA. ASSINA PELA CONTRATADA: ANA KEIVE CABRAL MOREIRA ALENCAR.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:32856122

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 28.04.22.01-SMS
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 03.02.2022.01-SRPE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A).....: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI
CNPJ.....: 37.627.260/0001-00
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 22.626,96 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: : 02.16.01.10.122.0002.2 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.16.02.10.301.0013.2 2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA; 02.16.02.10.302.0018.2 2080 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 02.16.02.10.304.0020.2 2082 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 02.16.02.10.305.0060.2 2083 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500.1002.00, 600.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 DE ABRIL 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F4526908

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 06.05.2022.02-SMS
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 03.02.2022.01-SRPE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A).....: A D S QUEIROZ-EPP-COMERCIAL TRINDADE
CNPJ.....: 34.590.793/0001-68
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 2.957,21 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: : 02.16.01.10.122.0002.2 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.16.02.10.301.0013.2 2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA; 02.16.02.10.302.0018.2 2080 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 02.16.02.10.304.0020.2 2082 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 02.16.02.10.305.0060.2 2083 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500.1002.00, 600.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 DE MAIO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:570CFC95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 28.04.22.03-SMS
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 03.02.2022.01-SRPE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A).....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ.....: 40.876.269/0001-50
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 18.294,88 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: : 02.16.01.10.122.0002.2 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.16.02.10.301.0013.2 2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA; 02.16.02.10.302.0018.2 2080 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 02.16.02.10.304.0020.2 2082 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 02.16.02.10.305.0060.2 2083 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SECRETARIA DE SAÚDE,

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500.1002.00, 600.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 DE ABRIL 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C10EE117

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 03.05.22.04-SMS
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 03.02.2022.01-SRPE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A).....: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ.....: 09.485.574/0001-71
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 8.789,44 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: : 02.16.01.10.122.0002.2 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.16.02.10.301.0013.2 2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA; 02.16.02.10.302.0018.2 2080 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 02.16.02.10.304.0020.2 2082 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 02.16.02.10.305.0060.2 2083 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500.1002.00, 600.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:74321EDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 28.04.22.05-SMS
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 03.02.2022.01-SRPE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
CNPJ.....: 02.347.734/0001-77
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 3.742,14 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: : 02.16.01.10.122.0002.2 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.16.02.10.301.0013.2 2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA; 02.16.02.10.302.0018.2 2080 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 02.16.02.10.304.0020.2 2082 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 02.16.02.10.305.0060.2 2083 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500.1002.00, 600.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A8E9CC48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 28.04.22.01-GOV
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 03.02.2022.01-SRPE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADO (A).....: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI
CNPJ.....: 37.627.260/0001-00
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 7.377,17 (SETE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.122.0002.2 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - SECRETARIA DE GOVERNO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500100200.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 DE ABRIL 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F2339BC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 06.05.2022-02-GOV
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 03.02.2022.01-SRPE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADO (A).....: A D S QUEIROZ-EPP-COMERCIAL TRINDADE
CNPJ.....: 34.590.793/0001-68
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 736,16 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS, DEZESSEIS CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.122.0002.2 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - SECRETARIA DE GOVERNO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500100200.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 DE MAIO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B9E75E2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 28.04.22.03-GOV
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 03.02.2022.01-SRPE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADO (A).....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 10.577,18 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.122.0002.2 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - SECRETARIA DE GOVERNO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500100200.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 DE ABRIL 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4BC53CB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 03.05.22.04-GOV
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 03.02.2022.01-SRPE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADO (A).....: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ.....: 09.485.574/0001-71
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 281,15 (DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.122.0002.2 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - SECRETARIA DE GOVERNO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500100200.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C4DADD4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 28.04.22.05-GOV
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 03.02.2022.01-SRPE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADO (A).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
CNPJ.....: 02.347.734/0001-77
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 144,06 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.122.0002.2 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - SECRETARIA DE GOVERNO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500100200.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:CDCA0FAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO -A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VEM ATRAVÉS DESTE, INFORMAR AOS INTERESSADOS QUE FICARÁ RECEBENDO SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO SETOR DE RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 3.5 E O QUADRO DE VAGAS DO ANEXO I DO EDITAL DE **CREDENCIAMENTO Nº 18.02.2022.01-CH** TENDO COMO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BCF22E3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° **20220505.** DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº. 23.03.01/2022-SRP OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABULEIRO DO NORTE-CÉ CONFORME LEI** FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: E. M. ROCHA FILHO PNEUS CNPJ N°. 08.409.670/0001-78, desta forma Peças e Acessórios com o percentual de desconto** de 36% (trinta e seis por cento)**.** CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2022**.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9815E003

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO

O Município de Várzea Alegre/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA ALEGRE – APAE, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6224D4CB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AMANDA JERÔNIMO DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no **SÍTIO LAGOA DE DENTRO, DISTRITO DE CANINDEZINHO**. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:AE9E0CF4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AMANDA JERÔNIMO DA SILVA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para **OVINOCAPRINOCULTURA**, localizado no **SÍTIO LAGOA DE DENTRO, DISTRITO DE CANINDEZINHO**Várzea Alegre - CE, esta Licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F14264AC

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOICE PANTA BENTO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no **SÍTIO POÇO CERCADO, DISTRITO DE RIACHO VERDE**. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D4C48BBE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOYCE PANTA BENTO

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para **BOVINOCULTURA**, localizado no **SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO DE RIACHO VERDE**Várzea Alegre - CE, esta Licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:74F01460

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUIZA PANTA BENTO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no **SÍTIO MAMELUCO, DISTRITO DE RIACHO VERDE**. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:24B45563

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUIZA PANTA BENTO

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para **BOVINOCULTURA**, localizado no **SÍTIO MAMELUCO, DISTRITO DE RIACHO VERDE,**Várzea Alegre - CE, esta Licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:69472838

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LIGIA SIMARA BORGES DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARAIBAS S/N, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1A8FDDFC

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LIGIA SIMARA BORGES DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARAIBAS S/N, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6042DCBB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAMINHO VELHO 476, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B73BC557

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PEDRO POLICARPO PESSOA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAIANA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:226B6B08

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PEDRO POLICARPO PESSOA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAIANA S/N, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:47143AF4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI DOS CARLOS S/N, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:33A65997

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI DOS CARLOS S/N, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FD0E43B3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERO AUGUSTO PEREIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MAMELUCO S/N, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:87CCB5F2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERO AUGUSTO PEREIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MAMELUCO S/N, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F24CE471

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
VICENTE INACIO COSTA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO PÉ DA SERRA 780, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:530D4CBE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
VICENTE INACIO COSTA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO PÉ DA SERRA 780, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:DE6507F1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA GERMANO DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO MAMELUCO S/N, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1361E085

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA GERMANO DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO MAMELUCO S/N, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:4F654662

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OFICINA MECÂNICA COM TROCA DE ÓLEO E/OU PINTURA AUTOMOTIVA, localizado na AVENIDA VICENTE ALVES COSTA 785, BAIRRO PATOS, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A32B7AB0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OFICINA MECÂNICA COM TROCA DE ÓLEO E/OU PINTURA AUTOMOTIVA, localizado na AVENIDA VICENTE ALVES COSTA 785, BAIRRO PATOS, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5A6CF23E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LIONEIDE PARACAMPO DE LIMA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SANHAROL S/N, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6DB45D51

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LIONEIDE PARACAMPO DE LIMA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SANHAROL S/N, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:19563B7E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CAMILA CORREIA VIEIRA CARVALHO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO FAZENDA 70, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:40517678

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CAMILA CORREIA VIEIRA CARVALHO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO FAZENDA 70, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:694FF8C9

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUIZA MARIA LUCAS SOARES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO UNHA DE GATO S/N, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:46F50612

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUIZA MARIA LUCAS SOARES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTRA, localizado no SÍTIO UNHA DE GATO S/N, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FD443F98

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.26.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2021.11.26.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de 01 (uma) arena multiuso na Sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 890505/2019/MCIDADANIA/CAIXA., no dia **10 de Maio de 2022 às 09:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 06 de Maio de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:68CCE41F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.14.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2022.02.14.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo, no Município de Várzea Alegre – CE., no dia **10 de Maio de 2022 às 13:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 06 de Maio de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A268F27E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.06.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.06.1. A Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.05.06.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de cadastramento e recadastramento de imóveis, visando à inclusão das características dos terrenos, das edificações, da área ocupada, o tipo e o padrão da construção e outras que estejam relacionadas à base físico territorial, dentro do sistema informatizado da Prefeitura para fins de atualização da base imobiliária municipal e cálculo da planta geral de valores (PGV), para o lançamento de valores tributários do IPTU do Município**,** conforme Termo de Referência constantes no Edital Convocatório**.** Data e horário da abertura**: 25 de Maio de 2022, às 09h00min**. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, **a CPL receberá os envelopes na data e horário marcados para a abertura**. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 06 de Maio de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:69232EF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PROCESSO SIMPLIFICADO 005/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CARIÚS/CE

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022-SME vem tornar público o resultado da análise das inscrições e dos currículos, nos termos em que segue:

I – RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE CURRÍCULO:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE ATUAÇÃO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
02	Thayze Ferreira Santos Silva	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
03	Gilmara Paulino da Silva Freire	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
04	Cicera Pereira da Silva	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
06	Joana Kelyane Leonardo Lima	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
09	Sara Rayanne Duarte da Silva	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
10	Cicera Maria do Nascimento Leandro	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
14	Gleyssiane Gomes Barbosa	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
16	Antônia Francivania Alves Cavalcante	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
20	Elaine Sousa Silva	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
21	Ana Cristiane Gonçalves Duarte	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
22	Maria Lisiê Vieira Taveira	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
24	Maria Silvéria Pessoa de Andrade	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
28	Karoline Gomes da Silva	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
29	Samara Érica Silva Bandeira	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
32	Marli Bezerra da Silva Rodrigues	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
39	Expedita Neslandia Oliveira da Silva	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
47	Francisca Maria Barbosa da Silva	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
53	Maria Nereide da Silva Ferreira	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
57	Maria Marleide Sousa dos Santos	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
58	Tainara Carlos da Silva	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
61	Daniela Diolina Torres	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	CLASSIFICADA
19	Jessica Chagas da Silva	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	DESCLASSIFICADA
26	Ana Cristiane da Costa Fernandes	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	DESCLASSIFICADA
34	Francisco Ricário Alves Sobrinho	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	DESCLASSIFICADO
36	Antonia Jaiane Pereira Santos Lima	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	DESCLASSIFICADA
37	Gerlândia Lima Teixeira Aureliano	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	DESCLASSIFICADA
41	Gilmária Pereira de Oliveira	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	DESCLASSIFICADA
42	Ana Paula de Souza Barbosa	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	DESCLASSIFICADA
45	Silvana de Souza Barros	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	DESCLASSIFICADA
49	Madalena de Morais Máximo	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	DESCLASSIFICADA
52	Eliard Bezerra do Nascimento	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	DESCLASSIFICADA
54	Samara Lucena Silva	Fundamental I – Pedagogia	DEFERIDA	DESCLASSIFICADA
63	Yara Cristina Vieira Soares	Fundamental I – Pedagogia	INDEFERIDA	DESCLASSIFICADA
05	Alessa Samara de Morais Brito	Fundamental II – Língua Portuguesa	DEFERIDA	CLASSIFICADA
11	Dione Duarte Ricarte	Fundamental II – Língua Portuguesa	DEFERIDA	CLASSIFICADA
15	Aline Pereira Félix	Fundamental II – Língua Portuguesa	DEFERIDA	CLASSIFICADA
25	Maria Alcineide da Silva Jorge	Fundamental II – Língua Portuguesa	DEFERIDA	CLASSIFICADA
30	Jorge Alves Luiz	Fundamental II – Língua Portuguesa	DEFERIDA	CLASSIFICADO
31	Iara Ferreira da Silva	Fundamental II – Língua Portuguesa	DEFERIDA	CLASSIFICADA
33	Marly Braga Ramos	Fundamental II – Língua Portuguesa	DEFERIDA	CLASSIFICADA
40	Francisco Fernandes Duarte	Fundamental II – Língua Portuguesa	DEFERIDA	CLASSIFICADO
44	Rebeca Cristina Souza Lima	Fundamental II – Língua Portuguesa	DEFERIDA	CLASSIFICADA
55	Antonia Rejania de Lima	Fundamental II – Língua Portuguesa	DEFERIDA	CLASSIFICADA
60	Chris Bianca Melo da Silva	Fundamental II – Língua Portuguesa	DEFERIDA	CLASSIFICADA
07	Antonio Eduardo Vieira de Souza Neto	Fundamental II – Inglês	DEFERIDA	CLASSIFICADO

27	Ana Cristina Oliveira Silva	Fundamental II – Inglês	DEFERIDA	CLASSIFICADA
51	Cosma Viana Lima	Fundamental II – Inglês	DEFERIDA	CLASSIFICADA
13	Vanessa Guedes Ribeiro	Fundamental II – LIBRAS	DEFERIDA	CLASSIFICADA
23	Francisco Fernando Vieira Taveira	Fundamental II – Educação Física	DEFERIDA	CLASSIFICADO
35	Jaiana Souza Silva	Fundamental II – Educação Física	DEFERIDA	CLASSIFICADA
38	David William de Souza Melo	Fundamental II – Educação Física	DEFERIDA	CLASSIFICADO
46	Rozângela Alves de Oliveira Leite	Fundamental II – Educação Física	DEFERIDA	CLASSIFICADA
48	Kéllia Stêfany Pereira dos Nascimento	Fundamental II – Educação Física	DEFERIDA	CLASSIFICADA
01	Margarete Correia Campos	Fundamental II – Matemática	DEFERIDA	CLASSIFICADA
08	Nádia Vieira de Oliveira	Fundamental II – Matemática	DEFERIDA	CLASSIFICADA
12	Maria Auxiliadora Pereira Barbosa	Fundamental II – Matemática	DEFERIDA	CLASSIFICADA
17	Najila Barros de Souza	Fundamental II – Matemática	DEFERIDA	CLASSIFICADA
18	Elias Ribeiro de Aquino	Fundamental II – Matemática	DEFERIDA	CLASSIFICADO
43	Rodrigo dos Santos Moreira	Fundamental II – Matemática	DEFERIDA	CLASSIFICADO
56	Ana Paula Soares da Silva	Fundamental II – História	DEFERIDA	CLASSIFICADA
59	Temístocles Duarte da Silva	Fundamental II – História	DEFERIDA	CLASSIFICADO
62	João Carlos Antunes Barbosa	Fundamental II – História	DEFERIDA	CLASSIFICADO
50	Ana Paula Aureliana de Souza	Fundamental II – Geografia	DEFERIDA	CLASSIFICADA

Cariús/CE, 06 de maio de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL 005/2022

FRANCISCO GILSON LUCENA DA SILVA
Presidente

ANTONIA ILZETE ALVES FERREIRA
Membro

SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA DIAS
Membro

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:D20459B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSTITUI AS COMISSÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS DE ADOLESCENTES NO ÂMBITO ESCOLAR. CONFORME LEI ESTADUAL N° 17.253 DE 29 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N° 005/2022 29 de abril de 2022.

Constitui as Comissões de Proteção e Prevenção a Violência contra crianças de adolescentes no âmbito escolar. Conforme Lei Estadual n° 17.253 de 29 de julho de 2020.

A Secretária de Educação do Município de Cariús, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual n° 17.253 de 29 de julho de 2020, que autorizou a criação das comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra crianças e adolescentes no âmbito escolar;

RESOLVE:

Art. 1° Criar as comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra crianças e adolescentes nas escolas;
Art. 2º Compete à Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e Adolescente:
RESOLVE;
Art. 2º Compete à Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e Adolescente:
I - Desenvolver, com a comunidade escolar, planos de prevenção às diversas expressões de violência previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, identificadas no ambiente escolar;
II - Notificar e tomar as medidas cabíveis, do ponto de vista educacional e legal, nos casos de violência contra a criança e o adolescente, bem como realizar o devido encaminhamento às instituições e autoridades competentes, quando necessário;
III - Implantar protocolo único de registro, sistematização e notificação nas escolas para os casos de violência contra crianças e adolescentes;
IV - Notificar os casos de suspeita de violência ao Conselho Tutelar, nos termos da legislação vigente.
Art. 3° A Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e ao Adolescente das escolas do município de Crateús poderá ser composta dos seguintes membros:
Diretor escolar. II. Professor(a) III. Servidor efetivo da Escola
Assistente Social do NAPE (Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado) responsável pelo acompanhamento de alunos e famílias na escola.
§ 1º O mandato dos representantes será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;
Art. 4° Membros das Comissões e respectivas escolas:

ESCOLA	MEMBROS
1. Centro de Educação Infantil Tempo Infantil Maria Terezinha Pereira da Silva	1. Francisca Clara Palácio Gonçalves Mat. 105348/Diretora 2. Maria Salete de Sousa Fernandes - professora 3. Eliene Lira da Silva – Mat. 104068/Funcionária
2. Escola EIFTI Domindos Nonato de Oliveira	1. Joana Dalia Martins de Pinho Mat. 105345/Diretora 2. Francisco Venilso Ferreira Mat. 001231/Professor 3. Luiza Roberto de Sousa – Mat. 103216 Funcionária
3. Escola EIFTI João Duarte de Oliveira Passos	1. Andréia Valesca Carlos de Sousa Mat. 104224/Diretora 2. Maria Auricelia Duarte Moreira Mat. 3. Francisco Francivaldo Gomes do Nascimento Mat. 01276/Funcionário
4. Escola EIFTI João Dias de Morais	1. Paula Rodrigues de Melo Leite – Mat. 103793/Diretora 2. Antonia de Lourdes Martins de Araújo – Mat. 103823/Professor 3. Antônia Cassimiro de Morais Leite - Mat. 104226/Funcionária
5. Escola EIFTI João Francelino Sobrinho	1. Maria Amélia Taveira de Oliveira Mat. 00337/Diretora 2. Joana Darck Batista Mat. 104223/Professora

	3. Luiz Neumo da Silva - Mat. 01314 Funcionário
6. Escola EFTI Maria Alcides da Silva	1. Antonia Pereira Lenadros Coelho Mat. 00541/Diretora 2. Claudevânia Pereira de Souza Batista Mat. 00837/Professora 3. Valberio Felix Batista – Mat. 01335/Funcionária
7. Escola EFTI Maria Sother Pereira	1. Francisca Fabiana Pereira dos Santos Mat. 103801/Diretora 2. José Clébio de Souza Barros Mat. 00266/Funcionária 3. José Marcos Ribeiro de Sousa Mat. 01301/Funcionário
8. Escola EFTI Nossa Senhora Auxiliadora	1. Antonio Prado de Sousa - Mat. 103803/ Diretor 2. Antonia Cardoso de Oliveira- Mat.104236 /Professora 3. Francisca Clenice de Oliveira – Mat. 103734/Funcionária
9. Assistente Social da Educação	1. Andrea Roque Leite Maciel Mat. 51371 Secretaria de Educação

Cariús, 29 de abril de 2022.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Muncipal de Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:D5D1140C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.161/2022 JAGUARETAMA/CE, 03 DE MAIO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.161/2022 Jaguaretama/CE, 03 de maio de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovoue eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial visando incluir ao vigente orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, o montante de R$ 422.743,00 (quatrocentos e vinte dois mil, setecentos e quarenta três reais), para fazer face às despesas com os projetos especificados a seguir:
ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

Projeto/Atividade:0505 – 15 541 0025 2.111- Coleta Seletiva			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.358,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	1500000000	5.385,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1500000000	400,000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12,000,00
TOTAL			**422,743,00**

Art.2º.- A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, §1º, incisos I a IV, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade:0808 – 18 541 0025 2.038 – Coleta Seletiva			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.358,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	1500000000	5.385,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1500000000	32.368,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.000,00
SUB TOTAL			**55.111,15**
Projeto/Atividade:0606 – 10 122 0008 2.019 – Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	45.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	55.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	20.000,00
SUB TOTAL			**120.000,00**
Projeto/Atividade:0505 – 15 451 0022 1.008 – Pavimentação de ruas e avenidas			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1500000000	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1701000000	55.000,00
SUB TOTAL			**75.000,00**
Projeto/Atividade:0505 – 25 752 0023 1.014 – Instalação de equipamentos de geração de energia rendável			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1500000000	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00
SUB TOTAL			**50.000,00**
Projeto/Atividade:0505 – 26 782 0022 1.015 – Ampliação, recuperação, recapeação e abaulamento de vias			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1700000000	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1700000000	25.000,00
SUB TOTAL			**55.000,00**
Projeto/Atividade:0202 – 04 122 0004 2.006 – Realização de eventos institucionais de valorização e promoção do município			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**

3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1500000000	67.631,85
SUB TOTAL			**67.631,85**
TOTAL GERAL			**422.743,00**

Art. 3º.- Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite fixado no artigo 6°. da Lei Municipal n°. 1.132/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022".
Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 03 dias do mês de maio de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A5DB9E63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022-SME

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022-SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

1.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para eventual contratação temporária de **PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, em virtude de necessidade decorrente de excepcional interesse público na Rede Municipal de Educação.
1.2. Serão selecionados candidatos/as conforme a necessidade, conveniência e oportunidade, através do resultado da presente seleção, de acordo com os critérios objetivos, respeitando a ordem decrescente de pontuação, no quantitativo previsto neste edital, havendo a possibilidade de contratações excedentes, desde que justificáveis, diante da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
1.3. A Seleção Pública Simplificada de que trata o subitem anterior será realizada em **etapa única**, de caráter classificatório e eliminatório, considerando a **análise curricular**, com apresentação de títulos dos candidatos para o cargo de **PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.**
1.4. Para os atos advindos da execução deste Processo Seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados: as redes sociais oficias da prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, o mural da sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como a publicação do extrato do edital no Diário Oficial dos Municípios.
1.5. As Atribuições do cargo, as informações acerca de remuneração, jornada de trabalho e previsão de vagas estão descritas no **Anexo I** deste Edital**.**
1.6. O processo seletivo será composto de:
a) Fase de inscrição, com a entrega dos documentos de habilitação e documentos de pontuação;
b) Análise de habilitação e pontuação dos títulos e documentos dos candidatos, pela equipe avaliadora;
c) Divulgação do resultado preliminar de pontuação;
d) Fase recursal do resultado preliminar;
e) Análise e divulgação do resultado dos recursos;
f) Divulgação do resultado final;
g) Homologação do processo seletivo.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO:
2.1. São requisitos de participação do presente edital:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da assinatura do contrato;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
f) Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, em qualquer esfera de governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
g) Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
h) Possuir ensino médio completo.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na **E.E.F. Dr. Romão Sampaio**, localizado na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 240 - Centro, Jardim/CE, CEP 63290-000, nos dias **09/05/2022 e 10/05/2022**, de **8h às 12h e de 13h às 16h**.
3.2. A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

3.3. No ato de inscrição na seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
I. Formulário de inscrição, **Anexo II** deste Edital, devidamente preenchido e assinado, estando sob sua responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados;
II. Fotocópia do Registro Geral de Identificação - RG;
III. Fotocópia do Cadastro Pessoa Física - CPF;
IV. Fotocópia do Comprovante de residência atualizado;
V. Fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (pode ser adquirida por meio do link: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
VI. Certidão de Antecedentes Criminais (pode ser adquirida por meio do link https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/);
VII. Fotocópia da Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
VIII. Fotocópia do Certificado e do histórico escolar de conclusão do ensino médio;
IX. Fotocópia dos Comprovantes de experiência e dos títulos a serem analisados na Avaliação de Experiência Profissional e de Títulos, se houver.
3.4. Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não entregarem os documentos obrigatórios descritos no item 3.3;
3.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Coordenadora do direito de excluir da seleção o candidato que não apresentar Formulário ou não o preencher de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
3.6. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
3.7. É vedada a inscrição condicional ou fora do prazo previsto no cronograma.
3.8. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

4. DOS TÍTULOS E DA EXPERIÊNCIA:

4.1. Os títulos para fins de pontuação seguirão estritamente os parâmetros definidos no **Anexo IV**.
4.2. Para fins de comprovação da experiência, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, fotocópia da portaria ou do contrato de prestação de serviço, acompanhados de Declaração de Tempo de Serviço na área de atuação do cargo, comprovado por carteira de trabalho ou declaração original carimbada e assinada pelo representante da instituição que contenha a especificação do cargo e período de vínculo (**Anexo VIII**);

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Apenas serão classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 1,0 (um) ponto na análise curricular de títulos apresentados.
5.2. Será desclassificado o candidato que:
a) Não atingir a nota mínima de 1,0 (um) ponto, resultante da análise curricular de títulos;
b) Deixar de apresentar os documentos exigidos neste Edital ou apresenta-los danificados ou com rasuras;
c) Apresentar documentos falsos.
5.3. As notas e classificações serão divulgadas conforme nas redes sociais oficias e no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação.
5.4. Ocorrendo empate, considerar-se-á como primeiro critério de desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), e em seguida, persistindo o empate, considerar-se-á como segundo critério o que apresentar maior experiência na área.
5.5. O resultado será divulgado nas redes sociais oficias e no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação, e homologado através de Portaria, na data prevista no **Anexo III**, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar deste Processo Seletivo, dirigidos à respectiva Comissão Coordenadora, exclusivamente pelo e-mail: educacaoinclusivajardim@gmail.com, na data e horário previstos no **Anexo III**.
6.2. O recurso apresentado será analisado pela Comissão Organizadora que, verificando que atende às questões preliminares dispostas nos itens 6.1 a 6.7, o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, mudará a decisão anterior ou, discordando no todo ou em parte com as razões apresentadas, deliberará, fazendo-o fundamentadamente e pela unanimidade de seus membros, dando ciência do resultado ao candidato.
6.3. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste Edital.
6.4. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante no **Anexo V**.
6.5. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
6.6. O candidato quando da apresentação do recurso deverá atender aos subitens abaixo:
a) Preencher o recurso com letra legível ou digitado;
b) Apresentar argumentações claras e concisas.
6.7. Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados conforme o item 6 deste Edital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

7.1. Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Jardim-CE convocará os selecionados através do número de telefones/celular e e-mail informados no ato da inscrição.
7.2. O/a convocado/a, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, portando os documentos exigidos no Edital.
7.3. São requisitos básicos para a contratação:
a) Ter idade mínima de 18 anos completos;
b) Ter sido aprovado neste Processo Seletivo e atendendo a ordem de classificação;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal;
d) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos;
e) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, caso de candidato do sexo masculino;
f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
h) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital, sobretudo os requisitos e comprovações de inscrição, participação, pontuação e classificação.
7.3. Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período observado os prazos da Lei Municipal nº 387/2022, de 02 de maio de 2022, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação.

7.4. As contratações serão rescindidas quando houver:
a) A qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público;
b) Verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;
c) Constatada falta funcional;
d) Verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
e) Quando cessadas as razões que lhe deram origem.
7.5. No ato da contratação os candidatos deverão trazer obrigatoriamente originais dos documentos abaixo discriminados:
a) Fotocópia do Registro Geral de Identidade - RG;
b) Fotocópia do Cadastro Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
d) PIS ou PASEP;
e) Fotocópia do Comprovante de residência atualizado.
f) Fotocópia do Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
g) Comprovante de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
h) Fotocópia do Diploma ou Declaração de conclusão do curso exigido, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
i) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
j) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
k) Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos (quando houver);
l) Declaração que não exerce cargo público incalculável, conforme modelo do **Anexo VI**.
m) Declaração que não exerce cargo público incalculável, conforme modelo do **Anexo VII**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste Edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir em consonância com o interesse público.
8.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
8.3. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado do Ceará.
8.4. Será eliminado da seleção simplificada o candidato que não apresentar os requisitos mínimos exigidos neste edital.
8.5. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado através de Portaria da Secretaria Municipal de Educação.
8.6. A Comissão Coordenadora expedirá Edital constando a lista com a relação de candidatos classificados, em ordem decrescente de pontuação, contendo o nome do candidato, CPF incompleto e pontuação final.
8.7. O resultado final da seleção será divulgado na forma do Item ** deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar comunicados, convocações e resultado final da seleção.
8.8. A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo à Secretaria Municipal de Educação decidir sobre a sua contratação, respeitados o número de vagas e a ordem de classificação, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço até o número de vagas autorizadas.
8.9. A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.
8.10. O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a apresentação dos documentos exigidos neste edital para fins de contratação será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado e procedendo na convocação do próximo candidato subsequente aprovado, conforme ordem de classificação.
8.11. O prazo de validade da seleção será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de homologação do resultado final, conforme a Lei Municipal nº 387/2022, de 02 de maio de 2022.
8.12. É da responsabilidade do candidato, se classificado, manter a Secretaria Municipal de Educação atualizada quanto a quaisquer mudanças de endereço e telefone sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.
8.14. Em caso de necessidade da Secretaria Municipal de Educação, os candidatos classificados e não alcançados no quantitativo indicado no **ANEXO I** poderão ser convocados para atender o excepcional interesse público em caráter temporário, se presentes os requisitos legais autorizadores.
8.15. Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu término final, pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a contratação, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado.
8.16. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria Municipal de Educação com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que não haja descontinuidade do serviço público. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.
8.17. Após o encerramento das inscrições, não será permitido acrescentar documentos.
8.18. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de que trata este Edital.
8.19. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao Processo Seletivo de que trata este Edital será o do Município de Jardim, Estado do Ceará.

Jardim-CE, 05 de maio de 2022.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3112005/20-GP

ANEXO I – DO CARGO: DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DA REMUNERAÇÃO, DA JORNADA DE TRABALHO E DAS VAGAS

CARGO: PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
QUANTIDADE: 40 (quarenta)
FORMAÇÃO: Ensino Médio Completo
JORNADA DE TRABALHO - CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) Horas Semanais
REMUNERAÇÃO: R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
ATRIBUIÇÕES - Descrição Analítica:
I - Participar em conjunto com educadores da execução e da avaliação das atividades;

II - Acolher as crianças no horário de entrada e entrega das mesmas ao responsável no horário de saída;
III - Participar ativamente do processo de adaptação das crianças no ambiente escolar;
IV - Ser assíduo, pontual, imparcial, respeitoso, atencioso, responsável e agora sempre de maneira profissional.
V - Ser um incentivador das capacidades dos alunos que acompanha e promotor de discussões e eventos alusivos a datas comemorativas das Pessoas com Deficiência, inclusão, acessibilidade e valorização das diferenças no espaço escolar.
VI - Observar e acompanhar os alunos durante o recreio e/ou o período de repouso;
VII - Cuidar do ambiente e higienizar os materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal e coletivo dos alunos;
VIII - Acompanhar e auxiliar alunos com necessidades especiais no desenvolvimento de atividades rotineiras cuidando para que elas tenham suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) garantidas;
IX - Higienizar e promover a independência do aluno, incentivando-o à iniciativa própria;
X - Acompanhar e orientar as crianças no horário de alimentação, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares e incentivando-os a se alimentarem sozinhos;
XI - Acompanhar e orientar as crianças quanto à sua locomoção pelo pátio, banheiro e outras dependências da escola;
XII - Monitorar os alunos nos passeios, parquinhos e outras atividades recreativas internas e externas;
XIII - Incentivar a autonomia e independência dos alunos, na efetivação das tarefas em que os mesmos conseguirem realizar de forma autônoma.

XIV - Cumprir com a carga horária semanal de 40H/aulas, distribuídas nos turnos em que houver a necessidade de acompanhamento.
XV - Atuar em todas as tarefas escolares que forem necessárias e em todas as modalidades e níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II).
XVI - Auxiliar os alunos público alvo da Educação Inclusiva (alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação), no momento de higiene pessoal, alimentação, locomoção e na mediação de tarefas pedagógicas.
XVII - Facilitar a inserção sala de aula dos alunos com deficiência da melhor maneira possível utilizando-se de seus conhecimentos teóricos e práticos e de recursos de acessibilidade e adaptação pedagógica, sempre que necessário.
XVIII - Participar das formações, treinamentos e cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos, bem como buscar conhecer os aspectos legais que norteiam a política da Educação Especial e Inclusiva no Brasil e no mundo.
XIX - Desempenhar outras atividades congêneres.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais		
Nome:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
Sexo:( )F ( )M	Estado Civil:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:
Nome da Mãe:		
Endereço Residencial		
Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone/Celular: ( )	
E-mail:		
Formação Educacional Básica - Ensino Médio:		
Curso:	Cidade/UF:	
Instituição:	Ano de Conclusão:	
Formação Acadêmica – Curso:		
Curso:		
Instituição:	Ano:	Cidade:
Outras Formações – Curso:		
1. Curso:	Ano:	
Instituição:	C.Horária:	
2. Curso:	Ano:	
Instituição:	C.Horária:	
3. Curso:	Ano:	
Instituição:	C.Horária:	
4. Curso:	Ano:	
Instituição:	C.Horária:	
	Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o PROCESSO SELETIVO 01/2022-SME, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo, as quais concordo plenamente.	

Jardim, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato(a)

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
• PUBLICAÇÃO DO EDITAL	• 05/05/2022	• Redes sociais oficias da prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação; • Mural da sede da Secretaria Municipal de Educação; • Publicação do extrato do edital no Diário Oficial dos Municípios.
• FASE DE INSCRIÇÃO	• 09/05/2022 e 10/05/2022 • De 8h às 12h e de 13h às 16h	• E.E.F. Dr. Romão Sampaio, localizado na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 240 - Centro, Jardim/CE, CEP 63290-000
• •Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR de pontuação	• 18/05/2022	• Redes sociais oficias da Secretaria Municipal de Educação • Mural da sede da Secretaria Municipal de Educação
• FASE RECURSAL do resultado preliminar	• 19/05/2022 • 0h00min às 23h59min	• E-mail: educacaoinclusivajardim@gmail.com
• Divulgação do RESULTADO DOS RECURSOS e do Divulgação do RESULTADO FINAL	• 23/05/2022	• Redes sociais oficias da Secretaria Municipal de Educação • Mural da sede da Secretaria Municipal de Educação • Publicação no Diário Oficial dos Municípios

ANEXO IV - TABELA DE TÍTULOS E PONTUAÇÕES

TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MAXÍMA
• CERTIFICADO de conclusão do Ensino Médio	1,0 ponto	1,0 ponto
• CURSO de cuidador infantil; ou • CURSO sobre autismo ou sobre crianças com necessidades especiais **OBS:** Serão admitidos apenas os cursos a partir de 40 horas e os certificados emitidos até a data da publicação da portaria de instauração do presente processo seletivo.	1,0 ponto por Curso, podendo apresentar até 05 certificados	Máximo de 5,0 pontos
• Fotocópia da portaria ou do contrato de prestação de serviço, acompanhados de **DECLARAÇÃO** que comprove Experiência como cuidador/mediador infantil, suporte de turmas ou cuidador de crianças com necessidades especiais em instituições públicas.	1,0 ponto por ano declarado, podendo declarar até 04 anos	Máximo de 4,0 pontos
Total		**10,0 pontos**

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, portador do documento de identidade – RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, requerimento da inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga no cargo de **PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA** no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Jardim–CE por meio do Edital nº 01/2022-SME, apresento pedido de recurso para revisão da:

( ) contagem de pontos de formação acadêmica;

( ) contagem de pontos de tempo de experiência;

Para fundamentar essa contestação, apresento a seguinte justificativa:

Jardim-CE, de _ de 2022.

_____

Assinatura do Candidato(a)

ATENÇÃO:

1. Preencher o recurso com letra legível ou digitado;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu,_____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, Profissão: _____, portador(a) da carteira de identidade - RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, com residência na _____, **DECLARO** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, referente a convocação na Seleção Pública Simplificada 01/2022-SME, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Jardim-CE.

Jardim-CE, de _ de 2022.

_____

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade – RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para fins de contratação temporária no cargo de PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, da Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Jardim-CE, que **NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Jardim-CE, de _ de 2022.

_____

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Eu,_____, portador(a) da carteira de identidade - RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, Gestor(a) da Escola _____, **DECLARO** para todos os fins, sob as penas da Lei, que o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade - RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, trabalhou nesta unidade de ensino com vínculo temporário.

DECLARO que o referido funcionário ocupou o cargo de cuidador escolar de ____ de _____do ano de _____ à ____ de _____do ano de _____, totalizando _____ anos, _____ meses e _____ dias trabalhados.

DECLARO, por fim, ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jardim-CE, de _ de 2022.

_____

Assinatura do responsável (com carimbo ou nº de Portaria)

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A46E8B9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23, DE 27 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 23, de 27 de abril de 2022.

DISPÕE ACERCA DA ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 01/10/2019, QUE REGULAMENTA O VALOR DAS DIÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL QUE COMPÕE O PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Quixadá;

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal nº 031, de 01/10/2019, alterando os valores das diárias e ajuda de custo dentro do município do quadro de pessoal que compõem o Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Quixadá, conforme anexo que segue ao decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 09 de maio de 2022, após sua Publicação, e revoga todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 27 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO N O 23/ 2022

CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIA DE DESLOCAMENTO PARA OUTRA SEDE	DIÁRIA NO ESTADO	DIÁRIA FORA DO ESTADO
Prefeito e Vice-Prefeito	I		R$455,00	R$865,00
Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Geral, Controlador Geral, Superintendes do IPMQ e AMMA, Presidente da Fundação Cultural, Presidente da Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular de Quixadá;	II		R$390,00	R$740,00
Presidente da Comissão de Licitação, Pregoeiro, Presidente da Comissão de Compras e Serviços, Procurador Adjunto, Procurador Assistente, Assessor Jurídico da Administração, Assessor Jurídico da Licitação, Assessor de Coordenadoria de Governo, Secretário Especial de Governo, Secretário Executivo, Diretoria de Comunicação, Diretoria do Hospital Eudásio Barroso e Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Gerente de Núcleo de Cadastro e Controle de Pagamento, Ouvidor Geral	III		R$260,00	R$495,00
Diretores e Demais Assessores e Serviços de Nível Superior.	IV		R$110,00	R$210,00
Coordenadores em geral, Ouvidor Setorial.	V		R$90,00	R$210,00
Gerente de Núcleo	VI		R$70,00	R$150,00
Médicos, Enfermeiros e Dentistas do PSF	VII	R$40,00	R$70,00	R$150,00
Motoristas	VIII		R$70,00	R$150,00
Servidores em Acompanhamento	IX		R$70,00	R$150,00
Demais Servidores	X		R$70,00	R$150,00

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:97AC9240

